



Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

Aracaju-SE, 2023

**Relatório de gestão
do exercício 2023**

2023



Relatório de gestão do exercício 2023

Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno

Aracaju-SE, 2023

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
corpo diretivo e colaboradores	atribuições
plano-de-fiscalizacao-anual-2023-crfse.pdf	
RELAT._ANUAL_DE_FISCALIZACAO_2023_-_versao_final-1_assinado_assinado_assinado.pdf	
2. Portaria n° 19-2022 (Altera CPL).pdf	
4. Portaria n° 13-2023 (Comissao Permanente de Licitacao).pdf	
Rol de responsaveis.pdf	
Notas Explicativas.pdf	
Variacoes Patrimoniais.pdf	
DFC.pdf	
Balanco Patrimonial.pdf	
Balanco Orcamentario.pdf	
Balanco Financeiro.pdf	

Sumário

Elementos pré-textuais	2
1 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	6
1.1 - Identificação da Entidade	7
1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	8
1.3 - Modelo de negócios	10
2 - Riscos, Oportunidades e Perspectivas	12
2.1 - Riscos	13
2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles	14
2.3 - Oportunidades	16
3 - Governança, Estratégia e Desempenho	18
3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade	19
3.2 - Objetivos estratégicos do exercício	20
3.3 - Programas e Projetos	21
3.4 - Alocação de Recursos	22
3.5 - Resultados da área fim - Quantidades	25
3.6 - Gestão de pessoas	27
3.7 - Gestão de Licitações e Contratos	28
4 - Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	56
4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil	57



4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos	58
4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas	59
4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade	60
4.5 - Gestão orçamentária e financeira	61
4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura	62
4.7 - Gestão de custos	63



1 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- 1.1 - Identificação da Entidade
- 1.2 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo
- 1.3 - Modelo de negócios

Conselho Regional de Farmácia de Sergipe

CRF/SE

13.075.981/0001-88



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(79) 3211-8577
TELEFONE



9412001
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352
LOGRADOURO

Aracaju
CIDADE

SE
UF

Treze de Julho
BAIRRO

49020-010
CEP



<https://crfse.org.br/>
SITE



crf_se@yahoo.com.br
E-MAIL

Conselho Federal de Farmácia

Vinculação à entidade federal

1.2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Principais canais de comunicação com a sociedade:

Ouvidoria

É disponibilizado através para do endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/publico/SE/Manifestacao/RegistrarManifestacao>, onde as pessoas podem fazer elogios, reclamações, denúncias que pode ser anônima, pedido de informações e solicitações que são encaminhados para os setores e diretores para tomarem as providências cabíveis.

Acesso à informação

O CRFSE, em cumprimento a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que permite ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

Através o link <https://crfse.org.br/financeiro/> o cidadão é direcionado ao portal da transparência do CRFSE.

Outros meios implementados

Site: <https://crfse.org.br/>

Instagram: <https://www.instagram.com/crfse/>

Facebook: <https://www.facebook.com/crf>

Boletins informativos, folders e Revista

<https://www.youtube.com/@conselhoregionaldefarmacia7963>

Fatos externos:

Fatos externos relevantes

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e estrutura federativa, cujas atividades serão custeadas exclusivamente pelas próprias rendas.

O CRF/SE foi criado com a publicação da Resolução nº 9, de 29 de outubro de 1962, após desventuras da farmacêutica Dra. Cezartina Régis de Amorim, que foi conselheira e posteriormente eleita por unanimidade como a primeira presidente.

O CRF/SE passou a fazer parte do sistema CFF/CRFs (criado pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960).

O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe tem como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício



farmacêutico.

Conforme expressa a lei 3820/1960: Art.10 As atribuições dos Conselhos Regionais são as seguintes:

- a) registrar os profissionais de acordo com a presente lei e expedir a carteira profissional;
- b) examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações desta lei e decidir;
- c) fiscalizar o exercício da profissão, impedindo e punindo as infrações à lei, bem como enviando às autoridades competentes relatórios documentados sobre os fatos que apurarem e cuja solução não seja de sua alçada;
- d) organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- e) sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- f) eleger seu representante e respectivo suplente para o Conselho Federal. (Obs.: Redação dada pela Lei número 9.120, de 26/10/1995)
- g) dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais farmacêuticas, com recurso suspensivo para o Conselho Federal.

A atual diretoria tem dentre outras missões, zelar pelo cumprimento da legislação vigente, das resoluções do CFF, buscar a valorização profissional, melhorar a articulação com outras instituições, melhorar a saúde financeira da instituição por meio de uma gestão moderna e eficiente, com transparência e, fazer cumprir o regimento interno em sua totalidade.

1.3 - MODELO DE NEGÓCIOS

Missão

MISSÃO: Fiscalizar o exercício da profissão farmacêutica, zelando pela fiel observância dos princípios éticos e da disciplina da categoria farmacêutica do Estado de Sergipe, buscando a valorização e qualificação do exercício profissional, e a garantia da assistência integral, da defesa da saúde e da proteção da sociedade.

Visão

VISÃO: Ser referência nacional como entidade farmacêutica atuante, inovadora e com gestão participativa e transparente, politicamente articulada, que garante uma assistência farmacêutica ética e qualificada nas diferentes áreas de atuação da profissão.

VALORES: Ética; Qualidade; Transparência; Respeito à sociedade; Respeito ao bem público; Gestão eficiente; Credibilidade; Legalidade.

O CRF-SE, utiliza a análise de SWOT, com vistas a compor as análises que podem possibilitar um olhar mais acurado do conselho sobre o desempenho do exercício da profissão farmacêutica. O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para a autarquia, no alcance de sua missão institucional

CADEIA DE VALOR DO CRF/SE

MISSÃO

VISÃO

ÓRGÃOS E ENTIDADES

CIDADÃO



2 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

- 2.1 - Riscos
- 2.2 - Visão Geral do modelo de gestão de riscos e controles
- 2.3 - Oportunidades



2.1 - RISCOS

As gestões de riscos são mitigadas pelas depreciações contábeis e seguros efetuados. Existe do ponto de vista físico equipamentos de combate a incêndios. Foi implantado de programas relacionados a Saúde e Segurança Ocupacional (SST) e efetuado de processo licitatório para contratação de empresa, visando a adoção de todas as regras de segurança Física e Ocupacional. A gestão de risco financeira é feita pelo Setor de Contabilidade/RH, com adoção de medidas preventivas, como a autorização de pagamentos sob assinatura conjunta. Nos aspectos jurídicos, o CRF/SE possui uma assessoria jurídica que visa dar suporte e segurança jurídica às ações do Conselho.

2.2 - VISÃO GERAL DO MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Ambiente

Estrutura física da sede/prédio não oferece risco de integridade física, pois e mesmo foi reformado em 2021, porém existe a necessidade de construir um arquivo para armazenar os documentos e aumentar eficiência na realização das atividades administrativas.

Risco de segurança: o nível de violência atual transforma o órgão público num potencial alvo de marginais que por ventura desejem assaltar. O prédio sede e seccional do CRF/SE não dispõe de agente(s) de segurança para inibir ação de possíveis invasores no prédio, contamos apenas com monitoramento eletrônico de vídeo do prédio por parte de um empresa de segurança.

Riscos de segurança da informação: o órgão não possui profissional da área de TI como funcionário de carreira. Assim sendo a gestão da TI do órgão é gerida por um prestador de serviços terceirizado. Necessita reestruturar o servidor de rede para armazenamento de dados e execução de programas ou protocolos para fornecer serviços para outras máquinas de forma mais eficiente e segura.

Avaliação de Riscos

Este regional ainda não possui ações específicas voltada para a gestão de riscos atualmente, mas tem atuado através de apresentação de relatório mensal da atividade realizada pelos setores internos do CRFSE e da fiscalização para conhecimento discussão em plenário e aprovação de deliberações para garantir cumprimento da legislação aplicáveis ao serviço público federal, órgão de controle externos e internos de modo a proporcionar segurança jurídica e administrativa a gestão e salvaguardar a saúde da população.

Atividades de controle

Realização de reuniões trimestrais da Comissão de Tomada de Contas para análise do andamento dos processos administrativos, bem como dos relatórios de receitas e despesas, emissão de parecer e apresentação para avaliação e julgamento do plenário para envio o CFF conforme regimento interno.

Sistemas de informação e monitoramento

O CRFSE utiliza o SAGICON para registro e monitoramento da atividade de fiscalização, cadastro de pessoa física e jurídica, emissão de certificado de regularidade técnica da empresa, emissão de declarações, boletos, de relatórios e envio dos mesmos através uma comunicação direta com o servidor para o CFF, que utiliza a informação para monitoramento com base no plano anual de fiscalização apresentado pelo CRFSE e aprovado pelos plenários do CRF e CFF.



O controle e monitoramento das atividades contábil e patrimonial são realizadas através do SISCONT e SISPAT respectivamente que pertence a Implanta Informática.

Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica; Promover a qualificação e modernização dos processos internos; Cumprir as metas de fiscalização; Aprimorar os processos de controle interno; Comunica-se de forma eficiente com público alvo e sociedade em geral; Promover qualificação profissional dos funcionários; Promover e apoiar ações que qualificação da classe farmacêuticos com foco na valorização da profissão; Manter o equilíbrio financeiro da instituição; Promover os atos de administração e gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais.

2.3 - OPORTUNIDADES

Principais oportunidades identificadas pela gestão

Possuir sustentabilidade patrimonial e financeira, colaboradores qualificados, localização de fácil acesso; amplo auditório para realização de cursos e eventos, realização de cursos de forma gratuita para os profissionais Farmacêuticos e estudantes de Farmácia, boa relação com o Conselho Federal de Farmácia, Instituições de ensino e órgãos de controle. A constante crescimento do mercado farmacêutico no Brasil, gerando a abertura de novas empresas do ramo, implantação dos serviços farmacêuticos e o aumento de empregabilidade para farmacêuticos e formação de novos profissionais pelas Instituições de ensino no estado.

Ações para potencializar os impactos positivos

Foi dado posse a mais um farmacêutico fiscal para aumentar o número de fiscalizações, manter a parcerias com outros órgãos de controle para através de fiscalizações conjuntas, garantir a presença de farmacêutico nas empresas que exploram atividades farmacêuticas conforme as Leis Federal 3820/60, 5991/73 e 13021/14 e a de obrigatoriedade da inscrição de auxiliares técnicos de laboratórios industriais farmacêuticos, laboratórios de análises clínicas e laboratórios de controle e pesquisas relativas a alimentos, drogas, tóxicos e medicamentos para poderem exercer a profissão legalmente. Capacitar profissionais farmacêuticos para qualificar da assistência farmacêutica prestadas a população e aumentar a empregabilidade.

A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CRF-SE é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Ele objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio. O modelo de negócios do CRF-SE é composto de: - Receitas correntes. As Receitas de arrecadações são compostas por anuidades de Pessoas Físicas (PF), Pessoas Jurídicas (PJ), Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), Multas e Juros. - Receitas de aplicações financeiras; - Outras receitas, como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie, etc. Conforme estabelecido na Lei 3820/1960, do valor total arrecadado (100%), 75% são destinados à receita do CRF-SE, os outros 25% à composição de receita do Conselho Federal de Farmácia (CFF). Apoio a todos os eventos de interesse da Classe Farmacêutica em Sergipe e a nível nacional; Manter e aprimorar o programa de qualificação dos funcionários conforme preconiza o plano de cargo, carreira e salários; Manutenção e Ampliação do Programa de Estagiários nas diversas áreas existente na instituição; Aquisição de equipamentos, hardware e software para ampliação e manutenção e modernização do sistema e rede de computadores; Renovação do contrato com das pessoas jurídicas para garantir o funcionamento da instituição; Realização de campanhas na área de saúde em todo Estado com foco na divulgação da profissão e do profissional farmacêutico como profissional de saúde; Aquisição de mobiliário e material de expediente e todos os insumos necessário para o desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da instituição; Contratação e ou Renovação dos contratos das assessorias e empresas necessária para a manutenção, implementação e modernização das atividades



necessárias para o funcionamento da instituição; Nomeação dos grupos de trabalhos para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria; Manutenção do comprometimento da diretoria e dos conselheiros, principalmente com as propostas e o planejamento estratégico; Fortalecimento de comunicação do CRF nas mídias; Manter e estreitar laços com as entidades farmacêuticas (Associações e sindicatos), com as Vigilâncias Sanitárias, Polícia Federal, Ministérios públicos e PROCONs no intuito de promover o cumprimento das normas para garantir o direito a população a Assistência farmacêutica; Aumentar o número de farmacêuticos fiscais, fazer investimento na qualificação e na estruturação da fiscalização, visando o cumprimento das metas e a garantir a presença de farmacêuticos nos estabelecimentos que exploram atividade farmacêuticas na forma da lei; Desenvolver ações de administração e de gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais e com equilíbrio financeiro e patrimonial.



3 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

- 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade
- 3.2 - Objetivos estratégicos do exercício
- 3.3 - Programas e Projetos
- 3.4 - Alocação de Recursos
- 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades
- 3.6 - Gestão de pessoas
- 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

3.1 - ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ENTIDADE

As gestões de riscos são mitigadas pelas depreciações contábeis e seguros efetuados. Existe do ponto de vista físico equipamentos de combate a incêndios. Foi implantado de programas relacionados a Saúde e Segurança Ocupacional (SST) e efetuado de processo licitatório para contratação de empresa, visando a adoção de todas as regras de segurança Física e Ocupacional. A gestão de risco financeira é feita pelo Setor de Contabilidade/RH, com adoção de medidas preventivas, como a autorização de pagamentos sob assinatura conjunta. Nos aspectos jurídicos, o CRF/SE possui uma assessoria jurídica que visa dar suporte e segurança jurídica às ações do Conselho.

ANEXO - corpo diretivo e colaboradores - atribuições - Vide anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade no final da seção



3.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO EXERCÍCIO

- Garantir e promover o pleno exercício da profissão farmacêutica;
- Promover a qualificação e modernização dos processos internos;
- Cumprir as metas de fiscalização;
- Aprimorar os processos de controle interno;
- Comunica-se de forma eficiente com público alvo e sociedade em geral;
- Promover qualificação profissional dos funcionários;
- Promover e apoiar ações que qualificação da classe farmacêuticos com foco na valorização da profissão;
- Manter o equilíbrio financeiro da instituição;
- Promover os atos de administração e gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais.

3.3 - PROGRAMAS E PROJETOS

A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CRF-SE é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento. Ele objetiva estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução dos projetos e atividades do Conselho em prol do desenvolvimento e fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, orientando as decisões de gastos em investimentos e custeio.

O modelo de negócios do CRF-SE é composto de:

- Receitas correntes. As Receitas de arrecadações são compostas por anuidades de Pessoas Físicas (PF), Pessoas Jurídicas (PJ), Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), Multas e Juros.
- Receitas de aplicações financeiras;
- Outras receitas, como emolumentos, restituições, multas de infração, doação em espécie, etc.

Conforme estabelecido na Lei 3820/1960, do valor total arrecadado (100%), 75% são destinados à receita do CRF-SE, os outros 25% à composição de receita do Conselho Federal de Farmácia (CFF).

Apoio a todos os eventos de interesse da Classe Farmacêutica em Sergipe e a nível nacional; Manter e aprimorar o programa de qualificação dos funcionários conforme preconiza o plano de cargo, carreira e salários; Manutenção e Ampliação do Programa de Estagiários nas diversas áreas existente na instituição; Aquisição de equipamentos, hardware e software para ampliação e manutenção e modernização do sistema e rede de computadores; Renovação do contrato com das pessoas jurídicas para garantir o funcionamento da instituição; Realização de campanhas na área de saúde em todo Estado com foco na divulgação da profissão e do profissional farmacêutico como profissional de saúde; Aquisição de mobiliário e material de expediente e todos os insumos necessário para o desenvolvimento das ações administrativas e operacionais da instituição; Contratação e ou Renovação dos contratos das assessorias e empresas necessária para a manutenção, implementação e modernização das atividades necessárias para o funcionamento da instituição; Nomeação dos grupos de trabalhos para assuntos específicos de interesse da categoria, subordinados à Diretoria; Manutenção do comprometimento da diretoria e dos conselheiros, principalmente com as propostas e o planejamento estratégico; Fortalecimento de comunicação do CRF nas mídias; Manter e estreitar laços com as entidades farmacêuticas (Associações e sindicatos), com as Vigilâncias Sanitárias, Polícia Federal, Ministérios públicos e PROCONs no intuito de promover o cumprimento das normas para garantir o direito a população a Assistência farmacêutica; Aumentar o número de farmacêuticos fiscais, fazer investimento na qualificação e na estruturação da fiscalização, visando o cumprimento das metas e a garantir a presença de farmacêuticos nos estabelecimentos que exploram atividade farmacêuticas na forma da lei; Desenvolver ações de administração e de gestão para garantir o funcionamento da autarquia com base nos princípios legais e com equilíbrio financeiro e patrimonial.

3.4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (FISCAIS)

Valor total gasto com salários	R\$ 308.191,38
Valor total gasto com encargos	R\$ 48.246,67
Valor total gasto com benefícios	R\$ 72.427,61

GASTOS COM FISCALIZAÇÃO (APOIO)

Valor total gasto com transporte e veículos	R\$ 76.356,38
Valor total gasto com equipamentos de fiscalização	R\$ 51.803,22
Valor total gasto com diárias	R\$ 37.425,00
Valor total gasto com alimentação	R\$ 0,00
Valor total gasto com capacitação de fiscais	R\$ 0,00
Valor total gasto com telefonia móvel institucional	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 0,00

GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Valor total gasto com registro	R\$ 0,00
Valor total gasto com normatização	R\$ 42.739,75
Valor total gasto com julgamento	R\$ 0,00
Valor total gasto com orientação	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 0,00

INDENIZAÇÕES A CONSELHEIROS

Valor total gasto com diárias	R\$ 46.525,00
Valor total gasto com jetons	R\$ 69.750,00
Valor total gasto com auxílio representação	R\$ 0,00
Valor total gasto com demais verbas indenizatórias	R\$ 0,00
Valor total gasto com outros gastos	R\$ 0,00



Descrição sucinta de como a estrutura de governança acompanha a execução das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

Os gestores, acompanham a execução das ações, participando diretamente, analisando as propostas do plano de ação apresentadas de acordo com o orçamento programado.

3.5 - RESULTADOS DA ÁREA FIM - QUANTIDADES

Total De Fiscalizações	4736
- Proativas (Decorrentes de planos de fiscalização)	4724
- Reativas (Decorrentes de denúncias, representações, etc.)	12
Denúncias	12
- Recebidas	12
- Analisadas	12
Tempo Médio Finalização De Processos	90
Profissionais Fiscalizados	3802
- Pessoas Físicas	2098
- Pessoas Jurídicas	1704
Total De Autos De Infração E Notificações Semelhantes	973
Processos	2522
- Instaurados	900
- Julgados	855

• Sanções aplicadas	700
- Censuras	0
- Advertências	0
- Multas	700
- Suspensões	0
- Cancelamento de Registo	0
- Outras	0
• Sem êxito na execução	67
- Arquivados por vício na notificação	0
- Arquivados por vício no auto de infração	0
- Arquivados sem confirmação de aplicação da penalidade	0
- Arquivados por outros motivos	67
- Encaminhados ao MP por exercício ilegal da profissão	0

Gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas e cobrança de inadimplentes

ANEXO - plano-de-fiscalizacao-anual-2023-crfse.pdf - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção
 ANEXO - RELAT._ANUAL_DE_FISCALIZACAO_2023_-_versao_final-1_assinado_assinado_assinado.pdf - Vide anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades no final da seção

3.6 - GESTÃO DE PESSOAS

Percentual de fiscais em relação ao total de colaboradores

15%

Exercício	Despesas de Pessoal			Total
	Funcionários Ativos	Funcionários Inativos	Pensionistas	
2023	14,00	0,00	0,00	14,00
2022	14,00	0,00	0,00	14,00

Justificativa para aumento/diminuição

Não houve acréscimo de colaboradores em 2023, mas houve substituição de pessoas (colaboradores) para cargos comissionados, dentro da estrutura do regimento interno, através de portarias, lavradas pelo presidente máximo.

Além dos colaboradores, o CRF/SE celebra parcerias com Instituições de Ensino e termos de acordo com estagiários, através da Lei 11.788/2018 para alocar em diversos setores do CRF/SE, obedecendo o limite permitido.

Informações adicionais

3.7 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe possuiu durante o período de 2023 duas Comissões Permanente de Licitação conforme Portaria nº19/2022 em 7 de julho de 2022 a Comissão passou a ser composta pelos seguintes membros, FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO – Presidente e Pregoeiro, JAILSON ALVES DOS SANTOS e GUSTAVO MELO CARVALHAL – Membros/Equipe de Apoio, assim como a Portaria nº13/2023 em 20 de julho de 2023 composta pelos seguintes membros, FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO – Presidente e Pregoeiro, ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO REZENDE e GUSTAVO MELO CARVALHAL – Membros/Equipe de Apoio em obediência ao art 51 da Lei 8.666/93 que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública e demais legislações relacionadas. O Art. 6º, inc. XVI da Lei 8.666/93 que determina a criação da Comissão de Licitação, criada pela administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Quando se trata de Comissão Permanente, ao se concluir os trabalhos licitatórios com a adjudicação e homologação do bem licitado, o objeto se extingue, mas a comissão permanece. Essa comissão pode promover outras licitações de interesse da Administração Pública.

A Comissão Permanente de Licitação do CRF/SE, executou no ano de 2023 a abertura de processos licitatórios e administração de contratos já existentes em nosso regional, serviços que nos foram determinados pela Presidência do CRF/SE na pessoa do Sr. Carlos Eduardo Araujo de Oliveira. Neste período foram abertos vinte (20) processos licitatórios, sendo onze (11) por dispensa de licitação, incluindo nestes, aquisição de bens e contratação para prestação de serviços; Quatro (04) por inexigibilidade; Três (03) pregões eletrônicos; Dois (02) Credenciamentos, além disso foram renovados quatorze (14) contratos de prestação de serviços. Diante de todo exposto, o CRF/SE mostra seu compromisso com a legalidade e transparência nos seus processos administrativos, trabalhando sempre para o aperfeiçoamento das atividades licitatórias, com uma gestão responsável.

ANEXO - 2. Portaria nº 19-2022 (Altera CPL).pdf - Vide anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos no final da seção

ANEXO - 4. Portaria nº 13-2023 (Comissao Permanente de Licitacao).pdf - Vide anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos no final da seção

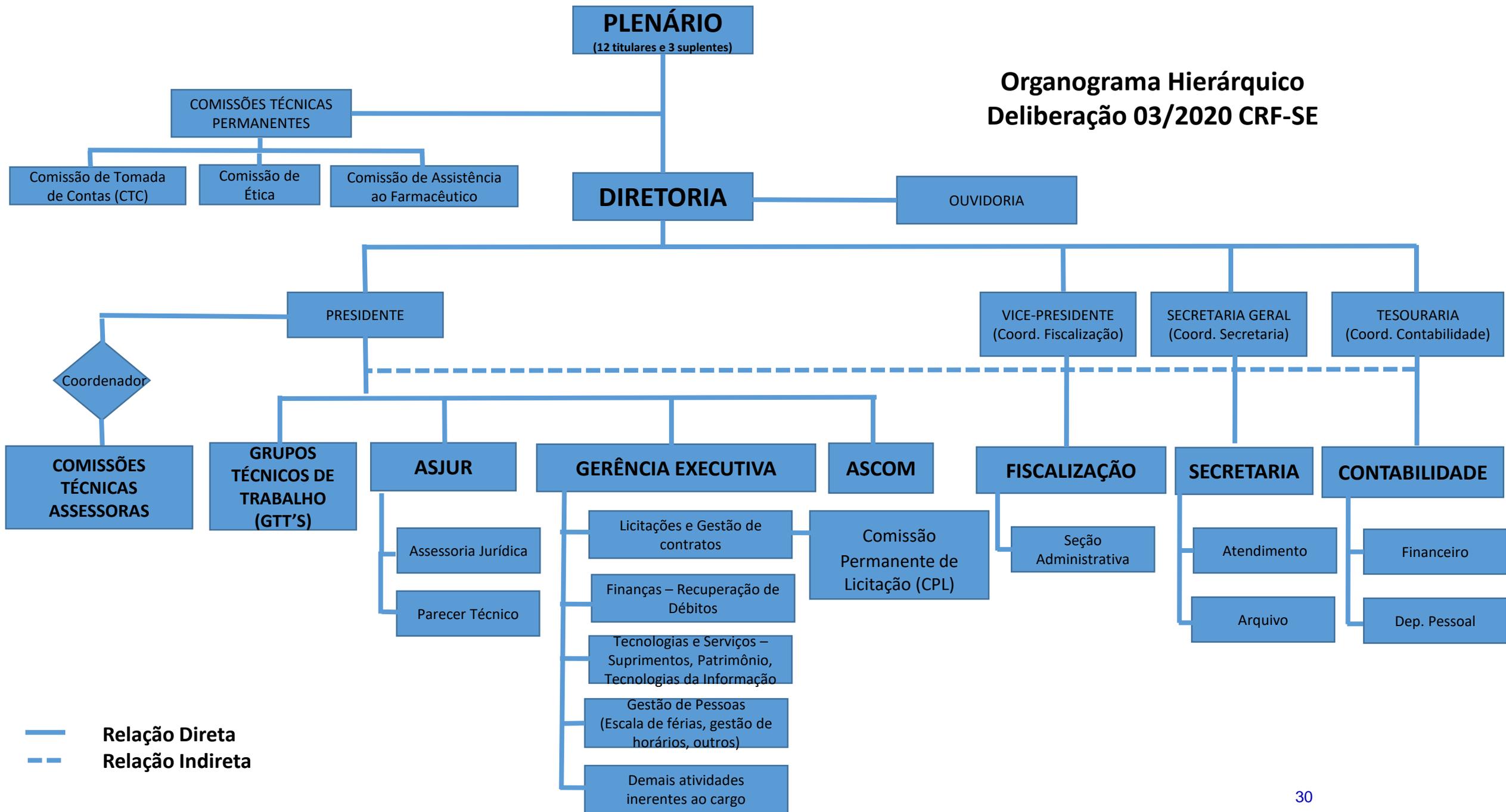


Anexo do tópico 3.1 - Estrutura de Governança e Planejamento Estratégico da Entidade

CORPO DIRETIVO E COLABORADORES - ATRIBUIÇÕES

Organograma Hierárquico

Deliberação 03/2020 CRF-SE





Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades
PLANO-DE-FISCALIZACAO-ANUAL-2023-CRFSE.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL 2023 – CRF/SE

60 Anos
CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PLANO DE FISCALIZAÇÃO ANUAL - 2023

1 - DIRETORIA

Presidente:	<i>Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira</i>
Vice-Presidente	<i>Dr. Lysandro Pinto Borges</i>
Secretário Geral	<i>Dr.ª Simony da Mota Soares</i>
Tesoureiro	<i>Dr. Daniel Andrade de Oliveira</i>

2 – ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO.

Nome do Gerente de Fiscalização	Não possui	
Nome do Coordenador de fiscalização	Dr. Lysandro Pinto Borges	
Nome dos fiscais em serviço interno	Não possui	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Antonio Vital Souza Cerqueira Junior	
	Hayslan Alves de Jesus	
Nome dos auxiliares administrativos	André Luiz Rocha Melo Rezende	
Recursos físicos	Número de computadores	04
	Número de terminais telefônicos	02
	Número de impressoras	01
	Número de kits da FEM	02
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	00
	Locado	02

3 – LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS

Fiscais lotados na sede	02
Fiscais lotados nas seccionais	Não possui
Fiscais lotados em outras localidades	Não possui

4 - DIRETRIZES DO REGIONAL

4.1 – REFERENTES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS

Farmácia sem manipulação ou drogaria	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Farmácia com manipulação	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Farmácia pública	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Farmácia hospitalar pública	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Farmácia hospitalar privada	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Farmácia privativa de clínicas e similares	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014
Laboratório de análises clínicas público	O estabelecimento deverá ter farmacêutico responsável técnico homologado no CRF/SE
Laboratório de análises clínicas privado	O estabelecimento deverá ter farmacêutico responsável técnico homologado no CRF/SE
Posto de coleta	O estabelecimento deverá ter farmacêutico responsável técnico homologado no CRF
Distribuidora de medicamentos	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014; Resolução 731/2022 do CFF
Outras distribuidoras	Assistência farmacêutica mínima de 5 horas semanais, conforme Resolução 515/09 do CFF
Indústrias farmacêuticas	Assistência farmacêutica mínima de 8 horas diárias, em horário comercial



Outras indústrias	Assistência farmacêutica mínima de 4 horas diárias, em horário comercial.
Importadora de medicamentos	Assistência farmacêutica mínima de 2 horas diárias, em horário comercial.
Outras atividades farmacêuticas	Assistência conforme legislação específica
Operador logístico de medicamentos	Assistência Farmacêutica Plena – Lei nº 13.021/2014.
Outros operadores logísticos	Assistência farmacêutica mínima de 4 horas diárias.
Consultórios de saúde estética	Assistência farmacêutica, durante todo o horário de atendimento.
Consultórios de acupuntura	Assistência farmacêutica, durante todo o horário de atendimento.
Consultórios Farmacêutico	Assistência farmacêutica, durante todo o horário de atendimento.

4.2 REFERENTE A ASSISTENCIA FARMACEUTICA EXIGIDA EM OUTRAS SITUAÇÕES.

Número máximo permitido de direções técnicas (DT), por tipo de estabelecimento.	Nos termos do artigo 20 da Lei 5.991/1973, a cada farmacêutico será permitido exercer a direção técnica de, no máximo, duas farmácias, sendo uma comercial e uma hospitalar, sendo que, de acordo com a Súmula 413 do STJ, o farmacêutico pode acumular a responsabilidade técnica por uma farmácia e uma drogaria ou por duas drogarias. Em caso de laboratório de análises clínicas, conforme RDC nº 302/2005 (item 5.1.2.1), poderá assumir a responsabilidade técnica de um laboratório e um posto de coleta, ou dois laboratórios, ou dois postos de coleta. Serão analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não existam situações conflitantes.
Número máximo permitido substitutos (S), por tipo de estabelecimento.	Não há limite máximo, desde que não haja choque de horário entre as assistências. Serão analisados critérios de vínculos farmacêuticos e cargas horárias declaradas, para que não existam situações conflitantes.
Intervalo mínimo exigido entre duas DT/S	O farmacêutico deverá declarar a responsabilidade e substituições conforme possibilidade para execução das atividades nos estabelecimentos, considerando o tempo de deslocamento entre os estabelecimentos.
Participação do farmacêutico como sócio.	Sem definição de percentual (%)

4.3 – AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Férias regulamentares de 30 dias.	Sem exigência de farmacêutico substituto, conforme a Lei 13.021/14, e a Lei 5991/73, desde que, não sejam realizadas atividades privativas. Caso constada atividade privativa sendo realizada por leigo durante a fiscalização, deverá ser lavrado auto de infração. Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, com base na Resolução do CFF nº724/22.
Licença maternidade.	Dentro do prazo de 30 dias não haverá exigência de contratação de farmacêutico substituto, desde que não sejam realizadas atividades privativas. Após o prazo de 30 dias, será exigida a



	contratação de farmacêutico substituto, conforme as Leis 13.021/14 e 5991/73. Comunicar o CRF/SE em até 5 dias úteis, com base na Resolução do CFF nº724/22.
Licença médica superior a 30 dias.	Exigência de contratação de farmacêutico substituto, com base nas Leis 13.021/14 e 5991/73.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio.	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, com base na Resolução do CFF nº724/22, bem como na Resolução nº 700/21 e instruções do sítio eletrônico do CRF/SE.
Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames.	Apresentar ao CRF/SE no prazo legal de 5 dias úteis, após a autuação, com base na Resolução CFF n. 724/22, bem como na Resolução nº 700/21 e instruções do sítio eletrônico do CRF/SE.
Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e congresso	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, anexando documentos comprobatórios, com base na Resolução 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Atividades administrativas e outros	Comunicar o CRF/SE com antecedência mínima de 12 horas, com base na Resolução CFF 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.

4.4 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Constatação de ausência do farmacêutico (DT) na inspeção.	Autuação, e orientação, conforme o perfil de assistência, de acordo com a Resolução nº700/21 CFF.
Constatação de atividade privativa farmacêutica não habilitado, na ausência do farmacêutico.	Autuação, intimação e orientação.
Estabelecimentos irregulares (perfil 5)	Autuação, intimação e orientação.
Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na certidão de regularidade	Autuação para complemento de carga horária, intimação e orientação
Estabelecimentos ilegais	Autuação, intimação e orientação.
Auto de infração à distância	Autuação para firmas sem R.T. por mais de 30 dias.
Posto de medicamento	Intimação, orientação e prazo para regularização.

4.5 - METAS DA FISCALIZAÇÃO

Número de inspeções por ano.	4500
Número de inspeções na capital.	2000
Número de inspeções no interior.	2500
Número de aplicação de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas.	Uma (01) aplicação anual por firma com perfil 1, 2 e 3 na presença do farmacêutico, com finalidade de avaliar de forma qualitativa a assistência farmacêutica prestada, verificando possíveis irregularidades éticas-profissionais.
Número de inspeções noturnas, finais de semana e feriados, a serem realizadas.	Estimativa de duzentas (200) inspeções noturnas e duzentas (200) inspeções nos finais de semana e feriados. <u>Observações: No Interior, as fiscalizações noturnas ocorrerão preferencialmente naqueles municípios com atividade farmacêutica e comercial relevante, considerando pra este critério, aqueles municípios com no mínimo 25 mil habitantes, e no mínimo 12 estabelecimentos farmacêuticos.</u>
Previsão de treinamento, cursos e palestras de capacitação aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes.	Mínimo de um (01) treinamento anual.



1.6 – COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDENCIA

Número de ausências profissionais	O Setor de Fiscalização irá gerar relatório com as informações para análise da diretoria do CRF/SE.
Irregularidades sanitárias	O Setor de Fiscalização irá gerar relatório com as informações para análise da diretoria do CRF/SE e posterior envio para VISA responsável.
Demais Irregularidades éticas	O Setor de Fiscalização enviará relatório com as irregularidades encontradas para análise da diretoria e posterior providencias.

4.7 - PARCERIAS COM OUTROS ÓRGÃOS

ANVISA	Somente se houver solicitação de ação específica.
Vigilância Sanitária	Mantida por meio de ofícios, com disponibilização de veículo e Farmacêutico-Fiscal para eventual ação conjunta.
Ministério Público	Mantida por meio de ofícios (denúncias).
PROCON	Somente se houver solicitação de ação específica.
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Mantida por meio de ofícios (denúncias), com disponibilização de veículo e Farmacêutico-Fiscal para eventual ação conjunta
Polícia (Federal, Civil, etc.)	Somente se houver solicitação de ação específica.
Secretaria da Fazenda	Encaminhamento de denúncias de empresas ilegais através do sítio eletrônico da SEFAZ (ouvidoria)
Outro	Somente se houver solicitação de ação específica.

4.8 – FORMAS DE FISCALIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS.

Será efetuada inspeção in loco para confirmação da informação constante no sistema, visando atualização cadastral e vínculo de trabalho. Fazer o levantamento das unidades públicas que não dispensam mais medicamentos para baixa cadastral destes estabelecimentos no CRF/SE.

Os estabelecimentos públicos serão classificados para fins de fiscalização de acordo com a categoria de medicamentos dispensados, e o número de leitos:

1. Categoria A: UBS e CAF com dispensação de medicamentos controlados da portaria 344/98; e Farmácias hospitalares que dispensem medicamentos da portaria 344/98 e/ou tenham 50 leitos ou mais, mesmo que não haja dispensação de medicamentos controlados.

2. Categoria B: UBS, CAF sem dispensação de medicamentos controlados, Farmácias hospitalares com menos de 50 leitos e sem dispensação de medicamentos controlados.

Nesses estabelecimentos, será exigido registro regular no CRF/SE, com farmacêutico R.T. durante todo horário de funcionamento, inclusive nos plantões noturnos. Em caso de irregulares, será feita autuação, seguindo os perfis de assistência da resolução nº 700/2021.

As unidades regulares serão aplicadas as FFEAF.



5. - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Rotas	Municípios	Estabelecimentos privados	Estabelecimentos públicos	Farmacêuticos	Habitantes	Número de Fiscais
Estado	75	1302	71	1808	2.152.847	2
Capital + Metropolitana	4	617	12	1334	835.654	2
Região I	10	58	8	42	159.799	2
Região II	12	63	8	13	134.594	2
Região III	8	42	4	10	68.381	2
Região IV	13	61	12	52	142.816	2
Região V	1	80	2	97	93.572	2
Região VI	6	55	5	26	78.241	2
Região VII	4	59	3	13	105.381	2
Região VIII	8	53	7	19	133.650	2
Região IX	2	50	3	40	101.722	2
Região X	3	49	2	42	112.755	2
Região XI	3	49	3	48	84.025	2
Região XII	1	66	2	72	102.257	2

Índices	Soma de Farmácias e Drogeries (não incluso as públicas)	Índice de Farmacêutico por estabelecimento (Total)	Índice de Háb. por estabelecimento (farmácia/drogeria)	Índice de Habitante por farmacêuticos	Índice de estabelecimentos por fiscal
Estado	1048	1,39	2054	1191	651
Capital + Metropolitana	445	2,16	1878	626	309
Região I	52	0,72	3073	3805	29
Região II	61	0,21	2206	10353	32
Região III	37	0,24	1848	6838	21
Região IV	59	0,85	2421	2746	31
Região V	67	1,21	1397	965	40
Região VI	44	0,47	1778	3009	28
Região VII	54	0,22	1952	8106	30
Região VIII	48	0,36	2784	7034	27
Região IX	40	0,80	2543	2543	25
Região X	43	0,86	2622	2685	25
Região XI	42	0,98	2001	1751	25
Região XII	56	1,09	1826	1420	33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



6- CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO

COMBUSTÍVEL	R\$ 30.000,00
DIÁRIAS	R\$ 40.000,00
SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCALIS E AUXILIARES	R\$ 512.843,40
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	R\$ 0,00
RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	R\$ 61.966,56
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 4.000,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, TABLETS E IMPRESSORAS)	R\$ 0,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO (SAGICON – F.E.M.)	R\$ 50.880,00
TOTAL	R\$ 699.689,96

7 - SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO

<i>Índices de desempenho da fiscalização</i>	IDF – Mínimo 12 inspeções/dia
Prioridades de fiscalização definidas.	Mínimo de 3 inspeções por estabelecimento de atividade privativa por ano, e mínimo 1 inspeção por estabelecimento de atividade não privativa por ano. Fiscalização de todos os estabelecimentos farmacêuticos com prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares (perfil 5), apuração de denúncias, estabelecimentos sem assistência efetiva (perfil3) e perfil 4, quando não há dados para classificação em perfil. Conforme Resolução 700/21 do CFF.
Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano Anual de fiscalização 2022.	O Plano de Fiscalização do Exercício de 2022, está sendo cumprido pelo Setor de Fiscalização do CRF/SE de forma satisfatória e eficaz.

Anos
CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



➤ Divisão das Regiões do Interior do Estado de Sergipe

REGIÃO 1	REGIÃO 4	REGIÃO 8
Capela	Areia Branca	Araúá
Carmópolis	Campo do Brito	Boquim
Cumbe	Carira	Cristinápolis
General Maynard	Divina Pastora	Indiaroba
Laranjeiras	Frei Paulo	Pedrinhas
Maruim	Macambira	Santa Luíza do Itanhý
Nossa Senhora das Dores	Malhador	Tomar do Geru
Rosario do Catete	Moita Bonita	Umbaúba
Santo Amaro das Brotas	Pedra Mole	REGIÃO 9
Siriri	Pinhão	Estancia
REGIÃO 2	Riachuelo	Itaporanga D'Ajuda
Aquidabã	Santa Rosa de Lima	REGIÃO 10
Brejo Grande	São Domingos	Itabaianinha
Ilha das Flores	REGIÃO 5	Riachão do Dantas
Japarutuba	Itabaiana	Tobias Barreto
Japoatã	REGIÃO 6	REGIÃO 11
Malhada dos Bois	Feira Nova	Poço Verde
Muribeca	Graccho Cardoso	Salgado
Neópolis	Nossa Senhora Aparecida	Simão Dias
Pacatuba	Nossa Senhora da Gloria	REGIÃO 12
Pirambu	Ribeirópolis	Lagarto
Santana do São Francisco	São Miguel do Aleixo	
São Francisco	REGIÃO 7	
REGIÃO 3	Canindé do São Francisco	
Amparo do São Francisco	Monte Alegre	
Canhoba	Poço Redondo	
Cedro de São João	Porto da Folha	
Gararu		
Itabi		
Nossa Senhora de Lourdes		
Propria		
Telha		



➤ Divisão das Rotas da Capital e Região Metropolitana

ROTA 1	ROTA 3	ROTA 4
CENTRO	18 DO FORTE	13 DE JULHO
CIRURGIA	ALMIRANTE TAMANDARE	CASTELO BRANCO
GETULIO VARGAS	BUGIO	GRAGERU
INDUSTRIAL	CIDADE NOVA	INDIO PALENTIM
SÃO JOSE	JARDIM CENTENARIO	JARDINS
MUN. BARRA DOS COQUEIROS	JOSE CONRADO DE ARAUJO	LUZIA
ROTA 2	LAMARAO	MEDICI
ATALAIA	MATADOURO	PEREIRA LOBO
AEROPORTO	NOVO PARAISO	PONTO NOVO
ARUANA	OLARIA	SALGADO FILHO
AUGUSTO FRANCO	PALESTINA	SUISSA
COROA DO MEIO	PORTO DANTAS	TRAMANDAI
FAROLANDIA	SANTO ANTONIO	ROTA 5
MOSQUEIRO	SANTOS DUMONT	MUN. N.SRA. SOCORRO
ORLANDO DANTAS	SÃO CARLOS	ROTA 6
SANTA MARIA	SIQUEIRA CAMPOS	AMERICA
SÃO CONRADO	SOLEDADE	CAPUCHO
TERRA DURA		INACIO BARBOSA
ZONA DE EXPANSÃO		JABUTIANA
		MUN. SÃO CRISTOVAO

O Plano Anual de Fiscalização é o documento estratégico para o planejamento, elaboração e execução das atividades de fiscalização do exercício profissional, foi elaborado em conjunto pelo vice-presidente e fiscais do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, posteriormente aprovado em plenária de 16 de dezembro de 2022.

Aracaju, 16 de dezembro de 2022.

Dr. Lysandra Pinto Borges
Vice-Presidente do CRF/SE
Chefe do Setor de Fiscalização

Dr. Antonio Vital Souza Cerqueira Junior
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE

Dr. Hayslan Alves de Jesus
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE



Anexo do tópico 3.5 - Resultados da área fim - Quantidades

**RELAT._ANUAL_DE_FISCALIZACAO_2023_-_VERSAO_FINAL-
1_ASSINADO_ASSINADO_ASSINADO.PDF**

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO 2023



*ARACAJU
2024*



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

1 - DIRETORIA	
Presidente	<i>Dr. Carlos Eduardo Araújo de Oliveira</i>
Vice-Presidente	<i>Dr. Lysandro Pinto Borges</i>
Secretário Geral	<i>Dr.ª Simony da Mota Soares</i>
Tesoureiro	<i>Dr. Daniel Andrade de Oliveira</i>

2 - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS.		
Nome do Gerente de Fiscalização	Não possui	
Nome do Coordenador de fiscalização	<i>Dr. Lysandro Pinto Borges</i>	
Nome dos fiscais em serviço interno	Não possui	
Nome dos fiscais atuantes na fiscalização	Antonio Vital Souza Cerqueira Junior	
	Hayslan Alves de Jesus	
Nome dos auxiliares administrativos	André Luiz Rocha Melo Rezende	
Recursos físicos	Número de computadores	04
	Número de terminais telefônicos	02
	Número de impressoras	01
	Número de kits da FEM	02
Veículos de uso exclusivo da fiscalização	Próprio	00
	Locado	02

3 – LOCALIZAÇÃO DOS FISCAIS E SECCIONAIS	
Fiscais lotados na sede	02
Fiscais lotados nas seccionais	Não possui
Fiscais lotados em outras localidades	Não possui

4 - DIRETRIZES DO REGIONAL	
4.1 – REFERENTES A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DEFINIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS	
Farmácia sem manipulação ou drogaria	Foi cobrado Assistência Plena, conforme a lei 13.021/14
Farmácia com manipulação	Foi cobrado Assistência Plena, conforme a lei 13.021/14
Farmácia pública	Foi cobrada Assistência plena, conforme a lei 13.021/14
Farmácia hospitalar pública	Foi cobrada Assistência plena, conforme a lei 13.021/14
Farmácia hospitalar privada	Foi cobrado Assistência Plena, conforme a lei 13.021/14
Farmácia privada de clínicas e similares	Foi cobrado assistência plena para nutrição parenteral e oncológicas, os demais não há registro no CRF/SE
Laboratório de análises clínicas público	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade
Laboratório de análises clínicas privado	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade
Posto de coleta	Foi emitido Termo de Inspeção, verificando de quem seja a responsabilidade
Distribuidora de medicamentos	Foi cobrado Assistência Plena, conforme a lei 13.021/14
Outras distribuidoras	Foi cobrado 5 horas semanais, conforme Resolução 515/09 do CFF
Indústrias farmacêuticas	Foi cobrado 8 horas diárias, em horário comercial
Outras indústrias	Foi cobrado 4 horas diárias



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

Importadora de medicamentos	Foi cobrado 2 horas diárias
Operador logístico de medicamentos	Foi cobrado 8 horas, em horário comercial – com base na RDC ANVISA nº 304/19 e nas resoluções CFF nº 433/05 e 626/16, respeitando o horário declarado pelo estabelecimento
Outros operadores logísticos	Foi cobrado farmacêutico responsável, presente por no mínimo 4 horas diárias
Consultório de saúde estética	Foi cobrado presença de farmacêutico, durante todo o horário de atendimento.
Consultório de acupuntura	Não há registro no CRF/SE
Consultório Farmacêutico	Foi cobrando presença de farmacêutico, durante o horário de funcionamento.
Outras atividades farmacêuticas	Não há registro no CRF/SE

4.2 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AFASTAMENTOS PROVISÓRIOS

Férias regulamentares de 30 dias.	Sem exigência de farmacêutico substituto, conforme a Lei 13.021/14 e Lei 5991/73, desde que não sejam realizadas atividades privativas por leigos.
Licença maternidade.	Dentro do prazo de 30 dias não houve exigência de contratação de farmacêutico substituto. Após o prazo de 30 dias foi exigida a contratação de farmacêutico substituto, conforme a Lei 13.021/14 e Lei 5991/73.
Licença médica superior a 30 dias.	Foi exigido a contratação de farmacêutico substituto, com base na Lei 13.021/14 e Lei 5991/73.
Justificativas antecipadas de ausências nos casos de consultas, exames, licença matrimônio.	Foi orientado a comunicar ao CRF com antecedência de 12 horas, com base nas Resoluções CFF nº 724/22.
Justificativas de ausências posteriores, com atestado médico ou odontológico, consultas e exames.	Foi orientado apresentar ao CRF no prazo legal de 5 dias úteis, após autuação, com base na Resolução CFF nº 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Participação em cursos de qualificação (especialização, mestrado, doutorado, etc.) e congresso	Foi orientado comunicar ao CRF com antecedência mínima de 12h, anexando documentos comprobatórios, com base na Resoluções CFF nº 724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE.
Atividades administrativas e outros	Foi orientado comunicar ao CRF com antecedência mínima de 12h, com base nas resoluções nº724/22 e instruções no sítio eletrônico do CRF/SE

4.3 - PROCEDIMENTOS PARA AUTUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Constatação de ausência do farmacêutico (DT/AT/s) na inspeção.	Para autuação foi avaliado o Perfil de assistência farmacêutica da empresa, conforme definido pela resolução 700/21 do CFF. Os estabelecimentos enquadrados no perfil 2 e 3 de assistência farmacêutica, quando constatada a ausência foram autuados e orientados à realização de defesa dentro prazo de 5 dias. Estabelecimentos enquadrados no perfil 1 e 4, quando constatada ausência, foi lavrado apenas termo de inspeção, com orientação de justificativa individual do profissional.
Constatação de atividade privativa farmacêutica não habilitado, na ausência do farmacêutico.	Não foi encontrada irregularidade e não houve atuação com essa característica.



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

Estabelecimentos irregulares (perfil 5)	O estabelecimento foi autuado, orientado e intimado à comparecer no CRF/SE para fazer defesa e providenciar regularização.
Estabelecimento que funciona fora do horário declarado na certidão de regularidade	Nos estabelecimentos em que foi constatado funcionamento em horário divergente daquele declarado na certidão de regularidade, foi feita autuação para complemento de carga horaria, intimação, com orientação para regularização no CRF/SE. Exceto os casos em que o farmacêutico estava presente, na primeira inspeção foi lavrado termo de inspeção sem gerar autuação, notificando o estabelecimento para regularização do horário de funcionamento.
Estabelecimentos ilegais	Foi feita autuação, intimação e orientação para regularização no CRF/SE
Auto de infração à distância	Não foi gerado.
Posto de medicamento	Foi realizadas orientações para regularização e intimação, quando necessário.

4.4 - METAS DA FISCALIZAÇÃO

Número de inspeções por ano.	META = 4500	APLICADA = 4736
Número de inspeções na capital.	META = 2000	APLICADA = 2169
Número de inspeções no interior.	META = 2500	APLICADA = 2585
Número de orientações feitas em inspeção.	1454	
Número de aplicação de ficha de fiscalização do exercício das atividades farmacêuticas (FFEAF) a serem aplicadas.	144	
Número de ações conjuntas realizadas	Não houve	
Número de ofícios enviados aos órgãos, encaminhado denúncias e situações que não são de responsabilidade do CRF.	15	
Número de inspeções noturnas, finais de semana e feriados, realizadas.	Inspeções noturnas: 262 Inspeções de fim de semana/feriados: 487	
Treinamento, cursos e palestras de capacitação realizada aos fiscais, contendo carga horária, data e fiscais participantes.	Não foi realizado	

4.5 – COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À PRESIDENCIA

Número de ausências profissionais	1020
Irregularidades sanitárias	Não houve
Irregularidades éticas	Não houve
Número de processos éticos	Não foi instaurado processo ético.

4.6 - PARCERIAS REALIZADAS COM OUTROS ÓRGÃOS

ANVISA	Não houve.
Vigilância Sanitária	Foram encaminhados relatórios da fiscalização por denúncias ou por verificação dos fiscais do CRF/SE em inspeções, bem com enviamos respostas através de ofícios quando fomos solicitados pelo referido órgão.
Ministério Público	Foram encaminhados relatórios da fiscalização por denúncias ou por verificação dos fiscais do CRF/SE em inspeções, bem com enviamos respostas através de ofícios quando fomos solicitados pelo referido órgão (MP).
PROCON	Não houve.



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Não houve.
Polícia (Federal, Civil, etc.)	Não houve.
Secretaria da Fazenda	Não houve.
Outro	Não houve.

4.7 – FORMAS DE FISCALIZAÇÃO NO SETOR PÚBLICO REALIZADAS.

Foram realizados termos de inspeção para verificar a situação da assistência nesses estabelecimentos.

5. - ABRANGÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

Rotas	Municípios	Estabelecimentos privados	Estabelecimentos públicos	Farmacêuticos	Habitantes	Número de Fiscais
Estado	75	1302	71	1808	2.152.847	2
Capital + Metropolitana	4	617	12	1334	835.654	2
Região I	10	58	8	42	159.799	2
Região II	12	63	8	13	134.594	2
Região III	8	42	4	10	68.381	2
Região IV	13	61	12	52	142.816	2
Região V	1	80	2	97	93.572	2
Região VI	6	55	5	26	78.241	2
Região VII	4	59	3	13	105.381	2
Região VIII	8	53	7	19	133.650	2
Região IX	2	50	3	40	101.722	2
Região X	3	49	2	42	112.755	2
Região XI	3	49	3	48	84.025	2
Região XII	1	66	2	72	102.257	2

Índices	Soma de Farmácias e Drogarias (não incluso as públicas)	Índice de Farmacêutico por estabelecimento (Total)	Índice de Hab. por estabelecimento (farmácia/drogaria)	Índice de Habitante por farmacêuticos	Índice de estabelecimentos por fiscal
Estado	1048	1,39	2054	1191	651
Capital + Metropolitana	445	2,16	1878	626	309
Região I	52	0,72	3073	3805	29
Região II	61	0,21	2206	10353	32
Região III	37	0,24	1848	6838	21
Região IV	59	0,85	2421	2746	31
Região V	67	1,21	1397	965	40
Região VI	44	0,47	1778	3009	28
Região VII	54	0,22	1952	8106	30
Região VIII	48	0,36	2784	7034	27
Região IX	40	0,80	2543	2543	25
Região X	43	0,86	2622	2685	25
Região XI	42	0,98	2001	1751	25
Região XII	56	1,09	1826	1420	33



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

6- CUSTOS DA FISCALIZAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	R\$ 16.531,34
DIÁRIAS	R\$ 37.425,00
SALÁRIOS E ENCARGOS DOS FISCAIS E AUXILIARES	R\$ 428.865,66
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO	R\$ 0,00
RENOVAÇÃO OU ALUGUEL DA FROTA	R\$ 59.825,04
SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOKS, TABLETS E IMPRESSORAS)	R\$ 0,00
SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO (SAGICON – F.E.M.)	R\$ 51.803,22
TOTAL	R\$ 594.450,26

7 - SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO		
Resultado dos índices de desempenho da fiscalização	IDF = 12,4	
Prioridades de fiscalização realizadas	Mínimo de 3 inspeções para Capital e Região Metropolitana, e Interior, por estabelecimento de atividade privativa por ano, e mínimo 1 inspeção por estabelecimento de atividade não privativa por ano. Fiscalização de todos os estabelecimentos farmacêuticos com prioridade para estabelecimentos ilegais, irregulares (perfil 5), apuração de denúncias, estabelecimentos sem assistência efetiva (perfil3) e perfil 4, quando não há dados para classificação em perfil. Conforme Resolução 700/21 do CFF.	
Proporções do número de multas aplicadas pelo plenário, por quantidade e tipo de autuação efetuada.	AUTUAÇÃO	PROPORÇÃO
	FUNC SEM A PRESENÇA DO FARMACÊUTICO D/RT.	0,7
	COM ASSIST FARMAC INSUFICIENTE - CCH	0,9
	FIRMA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO	1
	FIRMA SEM REGISTRO NO CRF	1
Eficácia da fiscalização exercida considerando o Plano Anual de fiscalização 2023.	Inspeções: 4736 (5% acima da meta estabelecida para 2023) Inspeções noturnas: 262 Inspeções em finais de semana e feriados: 487 IDF = 12,4 Número de FFEAF: 55	



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

➤ Divisão das Rotas do Interior do Estado de Sergipe

REGIÃO 1	REGIÃO 4	REGIÃO 8
Capela	Areia Branca	Araúá
Carmópolis	Campo do Brito	Boquim
Cumbe	Carira	Cristinápolis
General Maynard	Divina Pastora	Indiaroba
Laranjeiras	Frei Paulo	Pedrinhas
Maruim	Macambira	Santa Luiza do Itanhy
Nossa Senhora das Dores	Malhador	Tomar do Geru
Rosario do Catete	Moita Bonita	Umbaúba
Santo Amaro das Brotas	Pedra Mole	REGIÃO 9
Siriri	Pinhão	Estancia
REGIÃO 2	Riachuelo	Itaporanga D'Ajuda
Aquidabã	Santa Rosa de Lima	REGIÃO 10
Brejo Grande	São Domingos	Itabaianinha
Ilha das Flores	REGIÃO 5	Riachão do Dantas
Japarutuba	Itabaiana	Tobias Barreto
Japoatã	REGIÃO 6	REGIÃO 11
Malhada dos Bois	Feira Nova	Poço Verde
Muribeca	Graccho Cardoso	Salgado
Neópolis	Nossa Senhora Aparecida	Simão Dias
Pacatuba	Nossa Senhora da Gloria	REGIÃO 12
Pirambu	Ribeirópolis	Lagarto
Santana do São Francisco	São Miguel do Aleixo	
São Francisco	REGIÃO 7	
REGIÃO 3	Canindé do São Francisco	
Amparo do São Francisco	Monte Alegre	
Canhoba	Poço Redondo	
Cedro de São João	Porto da Folha	
Gararu		
Itabi		
Nossa Senhora de Lourdes		
Propria		
Telha		



RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - 2023

➤ Divisão das Rotas da Capital Aracaju e Região Metropolitana

ROTA 1	ROTA 3	ROTA 4
CENTRO	18 DO FORTE	13 DE JULHO
CIRURGIA	ALMIRANTE TAMANDARE	CASTELO BRANCO
GETULIO VARGAS	BUGIO	GRAGERU
INDUSTRIAL	CIDADE NOVA	INDIO PALENTIM
SÃO JOSE	JARDIM CENTENARIO	JARDINS
MUN. BARRA DOS COQUEIROS	JOSE CONRADO DE ARAUJO	LUZIA
ROTA 2	LAMARAO	MEDICI
ATALAIA	MATADOURO	PEREIRA LOBO
AEROPORTO	NOVO PARAISO	PONTO NOVO
ARUANA	OLARIA	SALGADO FILHO
AUGUSTO FRANCO	PALESTINA	SUISSA
COROA DO MEIO	PORTO DANTAS	TRAMANDAI
FAROLANDIA	SANTO ANTONIO	ROTA 5
MOSQUEIRO	SANTOS DUMONT	MUN. N.SRA. SOCORRO
ORLANDO DANTAS	SÃO CARLOS	ROTA 6
SANTA MARIA	SIQUEIRA CAMPOS	AMERICA
SÃO CONRADO	SOLEDADE	CAPUCHO
TERRA DURA		INACIO BARBOSA
ZONA DE EXPANSÃO		JABUTIANA
		MUN. SÃO CRISTOVAO

Aracaju/SE, 26 de fevereiro de 2024.

Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim

Vice-Presidente do CRF/SE
Chefe do Setor de Fiscalização

Dr. Antonio Vital Souza Cerqueira Junior
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE

Dr. Hayslan Alves de Jesus
Farmacêutico – Fiscal do CRF/SE



Anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos
2. PORTARIA N° 19-2022 (ALTERA CPL).PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 19/2022

EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DE PREGÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF-SE;

CONSIDERANDO a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão no âmbito do CRF/SE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores indicados abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe:

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO, CPF n.º 064.909.105-19 -
Presidente da CPL;

GUSTAVO DE MELO CARVALHAL, CPF n.º 994.277.965-53 -
Membro/Equipe de apoio da CPL;

JAILSON ALVES DOS SANTOS, CPF n.º 533.883.805-20 -
Membro/Equipe de apoio da CPL.

2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRF-SE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior ata mensal contendo o(s) relatório(s) dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.

Art. 3º. O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Na licitação denominada Pregão, instituídas nos termos da Lei 10.520/2002, **fica designado como Pregoeiro o servidor FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO** (CPF n.º 064.909.105-19), para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 6º. Apenas o servidor designado como pregoeiro fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n.º 09/2022.

Aracaju, (SE), 07 de julho de 2022.

Carlos Eduardo A. de Oliveira
CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE

CRFSE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE



Anexo do tópico 3.7 - Gestão de Licitações e Contratos

4. PORTARIA N° 13-2023 (COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO).PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº 13/2023

EMENTA: PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DE PREGÃO E ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS SEUS MEMBROS.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos licitatórios realizados pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE;

CONSIDERANDO a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral ou cancelamento e o processamento das propostas das licitações promovidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de reformulação da Comissão Permanente de Licitação e de Pregão no âmbito do CRF/SE, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, passando a constar os seguintes membros:

FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO, CPF n.º 064.909.105-19 - Presidente da CPL;

GUSTAVO DE MELO CARVALHAL, CPF n.º 994.277.965-53 - Membro/Equipe de apoio da CPL;

ANDRÉ LUIZ ROCHA MELO REZENDE, CPF n.º 883.654.765-68 - Membro/Equipe de apoio da CPL.

2º. Compete a Comissão Permanente de Licitação processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do CRF/SE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Competirá, ainda, observar todas as regulamentações internas e apresentar a autoridade superior ata mensal contendo o(s) relatório(s) dos trabalhos realizados pela Comissão, além de outros que vierem a ser solicitados a depender da necessidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Art. 3º. Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL a contar de 08 de julho de 2023.

Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º. Na licitação denominada Pregão, instituídas nos termos da Lei 10.520/2002, **fica designado como Pregoeiro o servidor FRANCISCO CÉSAR ALVAIA DA CRUZ NETO** (CPF n. ° 064.909.105-19), para realizar Pregões Presenciais e Eletrônicos.

Art. 6º. Apenas o servidor designado como pregoeiro fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 7º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2023.

Art. 8º. Fica revogada a Portaria n. ° 19/2022.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência.

Aracaju, (SE), 20 de julho de 2023.

Carlos Eduardo A. de Oliveira
CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente do CRF/SE

CRFSE
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE



4 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

- 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
- 4.2 - Declaração do Contador / Opinião dos Auditores Externos
- 4.3 - Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas
- 4.4 - Informações acerca do setor de contabilidade
- 4.5 - Gestão orçamentária e financeira
- 4.6 - Gestão Patrimonial e Infraestrutura
- 4.7 - Gestão de custos



4.1 - RESUMO DA SITUAÇÃO E DO DESEMPENHO CONTÁBIL

ANEXO - Notas Explicativas.pdf - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção

ANEXO - Rol de responsáveis.pdf - Vide anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil no final da seção

4.2 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR / OPINIÃO DOS AUDITORES EXTERNOS

As demonstrações contábeis e suas notas explicativas estão apresentadas nos anexos e apêndices deste relatório, evidenciam os resultados alcançados pelo CRF-SE, através do Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados, Demonstrativos de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados, Balanço Patrimonial, Demonstração do Fluxo de Caixa, Variações Patrimoniais. As demonstrações do CRF-SE encontram-se em pleno acordo com as normas de direito financeiro, estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, que estipula normas de finanças públicas. É de suma importância ressaltar que, nos demonstrativos que compõem as notas e quadros explicativos correspondentes, os valores estão apresentados de forma nominais e foram elaborados a partir da base de dados do sistema de contabilidade utilizado pela entidade. Portanto, considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração da Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstrações das Mutações da Patrimônio Líquido, dentre outros, regidos pela Lei 4.320/1964, Pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo manual de contabilidade aplicada ao setor público.

Aracaju/SE março de 2024

Rogério Teles Santos CRC 5319/O-8

Contador do CRF/SE

4.3 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

Nome	Descrição
------	-----------

ANEXO - Balanco Financeiro.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Balanco Orcamentario.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Balanco Patrimonial.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - DFC.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

ANEXO - Variacoes Patrimoniais.pdf - Vide anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas no final da seção

4.4 - INFORMAÇÕES ACERCA DO SETOR DE CONTABILIDADE

Principais afirmações que foram trabalhadas ao longo de todo o exercício financeiro.

Existência: todos os ativos, passivos e elementos do patrimônio líquido registrados existem e são da entidade

Ocorrência: todos os eventos registrados ocorreram

Integralidade: todos os eventos que deveriam estar registrados foram registrados. Todos os ativos, passivos e patrimônio líquido foram registrados.

Direitos e Obrigações: a entidade detém e controla os direitos e os passivos são obrigações da entidade.

Exatidão, valorização e alocação: ativos, passivos e itens do patrimônio líquido estão incluídos nas demonstrações contábeis nos valores apropriados e quaisquer ajustes resultantes de valorização e alocação estão adequadamente registrados.

Corte: transações e eventos foram registrados no período contábil correto.

Classificação e compreensibilidade: Eventos foram registrados nas contas corretas.

4.5 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Nome	Descrição
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatorio) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Relatório)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Barra Empilhada)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Pago)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Empenhado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Liquidado)
Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar) 2023.pdf	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Gráfico de Pizza - Resto a Pagar)

4.6 - GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

O CRF-SE continuou efetuando diversas ações de adequações às normas contábeis, tais como adequação nos critérios de reconhecimentos de receitas de Anuidades e Multas emitidas. Quanto aos tratamentos de mensuração e reconhecimento da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do ativo permanente, para bens móveis . Com a implementação de melhorias nos sistemas informatizados, ou seja, integração dos módulos “sistema patrimonial” e “sistema contábil”, será possível ao longo do exercício de 2023 efetuar maiores revisões e eventuais ajustes nos critérios de cálculo de depreciação/amortização. A entidade efetuou a mensuração e reconhecimento de ativos e passivos, com adoção parcial da NBC T 16.10.

Desta forma, os itens do ativo permanente encontram-se relativamente atualizados em seus efeitos materiais. Quanto à atualização do saldo da carteira de recebíveis, estão em andamento os trabalhos de depuração e refinamento pelos departamentos responsáveis, com vistas a aprimorar a mensuração para eventuais ajustes a valor presente.



4.7 - GESTÃO DE CUSTOS

O Equilíbrio nas contas públicas tem sido o caminho seguido pelo País rumo ao crescimento da economia. Essa sustentabilidade alcançada leva à adoção de uma política voltada às melhores práticas e a uma gestão eficiente dos recursos públicos. Dessa forma o momento econômico existente no cenário mundial requer avanços qualitativos na administração dos recursos públicos.

A grande importância de um sistema de custos é dotar os gestores de conceitos gerenciais com o intuito de identificar e mensurar os objetos de custos nas mais diferentes unidades da Administração Pública Federal, com enfoque na avaliação das metas e objetivos previstos em que pese a comparabilidade de serviços prestados por instituições com características semelhantes, bem como constituir base sólida e confiável no processo de elaboração da proposta orçamentária.

As aquisição de material para consumo, há necessidade de distinção entre materiais de consumo imediato dos que transitam pelo almoxarifado. As compras de materiais para consumo imediato são gastos que se transformam imediatamente em custos. Por sua vez, os materiais estocados somente irão se transformar em custo no momento da requisição.



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
NOTAS EXPLICATIVAS.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM **31/12/2023**

CONTEXTO OPERACIONAL.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE – CRF/SE, com sede a Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho, na cidade de Aracaju/SE, foi criado conforme Lei Nº. 3.820 de 11/11/1960 e regulamentada através da Resolução nº 9 de 29/10/1962. Presta serviços públicos e tem como principal atividade a fiscalização profissional.

Dotado de Personalidade Jurídica e funciona como Autarquia Federal.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

A Prestação de Contas da Gestão de 2023 é composta pelas Demonstrações: Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Balanço Orçamentário (BO), Demonstrações das Variações patrimoniais (DVP), Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC) e as Notas Explicativas e pelos comparativos de Receitas e de Despesas.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO.

As Demonstrações Contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe - CRF/SE.

Além disso, a fim de atender à Lei nº. 4.320/1964, apresentam-se no Balanço Patrimonial os valores dos grupos: ativo circulante (financeiro), ativo não circulante (permanente), passivo circulante (financeiro), passivo não circulante (permanente) e Patrimônio Líquido. Sendo que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit ou déficit financeiro.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das Demonstrações Contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



BALANÇO PATRIMONIAL.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2022 e 2023, demonstra a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

ATIVO CIRCULANTE (FINANCEIRO).

1. Caixa e equivalentes de Caixa em moeda Nacional.

Registra os valores em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições de uso imediato. Os saldos disponíveis em 31.12.2023 no valor R\$ 591.246,43 (Quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), se apresentam da seguinte forma:

Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional		R\$
Descrição	2023	2022
Conta Movimento	95.199,70	140.608,43
Disponível vinculado em CC bancaria	496.046,73	173.724,76
Total	591.246,43	314.333,19

No exercício de 2023, os recursos foram disponibilizados e aplicados em instituição financeira oficial.

Conforme pode ser comprovado através do Balanço Financeiro, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

2. Créditos a curto prazo - clientes.

Registra os valores de R\$ 358.848,90 (Trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) se apresentam da seguinte forma:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Clientes	R\$	
	2023	2022
Pessoa Física – Anuidades anteriores.	175.971,12	130.630,30
Pessoa Jurídica – Anuidades anteriores.	182.877,78	0,00
Total	358.848,90	130.630,30

Este saldo é constituído por anuidades vencidas em 2023 e não pagas no exercício, compreendendo valor principal e atualização monetária.

ATIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE).

Registra os valores de R\$ 6.219.185,81 (Seis milhões, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos) se apresentam os principais grupos:

1. Créditos a Longo Prazo – Dívida Ativa.

Registra o valor de R\$ 4.094.389,59 (Quatro milhões, noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes ao saldo de inscrições em Dívida Ativa de exercícios anteriores em estágio administrativo, conforme relatórios denominados de Financeiro vinculados a Dívida Ativa gerados no domínio do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe – CRF/SE.

2. Bens Móveis.

Registra o valor de R\$ 343.588,74 (Trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondentes a Máquinas e Aparelhos de Escritório, Biblioteca e Videoteca, Mobiliário em geral e Utensílios de Escritório, Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha, Equipamentos de Informática e Periféricos, Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina, Equipamentos Diversos e Outros Bens Móveis de propriedade do CRF – SE.

3. Bens Imóveis.

Registra o valor de R\$ 1.777.870,35 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), correspondentes a Edifícios, Terrenos e Sede recebida por doação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PASSIVO CIRCULANTE (FINANCEIRO).

1. Empréstimos e Financiamentos a curto prazo.

Registra o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) no curto prazo como saldo de empréstimos contraídos junto ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, os quais foram destinados à aquisição do terreno para estacionamento e à reforma da sede do CRF/SE. Durante o exercício de 2023, foram pagas as parcelas de 013/084 a 024/084 perfazendo R\$ 71.428,57 e as parcelas 013/048 a 024/048 perfazendo R\$ 82.523,40. Reduzindo o empréstimo em 2023 em R\$ 153.951,97.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PERMANENTE).

1. Empréstimos e Financiamentos a longo prazo.

Registra o valor de R\$ 514.189,66 (Quinhentos e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) no longo prazo como saldo de empréstimos contraídos junto ao Conselho Federal de Farmácia – CFF, os quais foram destinados à aquisição do terreno para estacionamento e à reforma da sede do CRF/SE. Durante o exercício de 2023, foram pagas as parcelas de 013/084 a 024/084 perfazendo R\$ 71.428,57 e as parcelas 013/048 a 024/048 perfazendo R\$ 82.523,40. Reduzindo o empréstimo em 2023 em R\$ 153.951,97.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávits, e/ou Déficits apurados mensalmente.

Até 31 de Dezembro de 2023, O Conselho Regional de Farmácia de Sergipe, apresentou um Patrimônio Líquido de R\$ 6.544.205,94 (Seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).

No exercício de 2023, o Conselho Regional de Farmácia de Sergipe CRF-SE, apresentou Superávit Orçamentário no valor de R\$ 525.422,71 (Quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Resultado Orçamentário	R\$
Descrição	2023
Receitas	3.432.056,84
Despesas	2.906.634,13
Superávit Orçamentário	525.422,71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



A Receita Arrecadada no exercício de 2023, foi de R\$ 3.432.056,84 (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme observado na tabela Comparativo da Receita Arrecadada.

Receitas	R\$
Descrição	2023
Anuidades PF	958.097,57
Anuidades PJ	1.420.635,42
Dívida Anuidades Consolidadas	1.666,00
Correção Monet. Caderneta de Poupança	463,83
Juros Caderneta de Poupança	1.520,68
Correção Monet. Aplic. CDB e RDB	15.661,37
Juros Aplic. CDB e RDB	52.728,95
Emolumento com inscrição PF	29.873,51
Emolumento com inscrição PJ	66.957,41
Expedição de Carteira PF	19.994,59
Cédula de Identidade PF	360,07
Expedição de Certidão PF	78,00
Porte de Remessa de Autos CFF	780,00
Outras Receitas Diversas	2.535,85
Transferência PF	3.092,04
Multa pelo exerc. Ilegal da Profissão	545.611,55
Receita para subv. de Fiscalização	312.000,00
TOTAL	3.432.056,84



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



As Despesas empenhadas e pagas no exercício de 2023 foi de R\$ 2.906.634,13 (Dois milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e treze centavos), conforme observado na tabela Comparativo de Despesa Empenhada.

Despesas	R\$
Descrição	2023
Vencimentos e Salários	837.598,71
Férias Vencidas e Proporcionais	107.493,39
13º Salário	77.874,16
Despesas de Subv. para Fiscalização	111.628,26
Diárias de Empregados	38.425,00
INSS	195.812,29
FGTS	69.934,92
PIS	8.741,88
Auxílio Transporte	19.295,52
Auxílio Alimentação e Refeição	157.880,04
Plano de Saúde, serv. Hosp e Farmacêuticos	41.061,69
Indenizações Trabalhistas	3.384,71
Material de Expediente	2.779,52
Material de Higiene, Limpeza e Conservação	3.882,45
Material de Copa e Cozinha	3.026,81
Combustível e Lubrificantes	17.014,70
Outros Materiais de Consumo	311,88
Diárias de Diretoria	25.375,00
Diárias com Reunião Deliberativa	21.150,00
Remuneração a Estagiários	26.866,33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Jeton	69.750,00
Locação de Bens Móveis	7.200,00
Seguros em Geral	694,72
Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica	32.579,06
Passagens Aéreas, terrestres e Des	26.043,86
Serviço de Manutenção , adaptação e Cons	22.257,92
Serviço de Manutenção e Atual. Software	53.795,00
Serviço de Divulgação e Publicidade	12.687,92
Serviço de Medicina do Trabalho	6.942,00
Suprimento de Fundos	6.647,90
Serviços Bancários	147,90
Festividades, Recepções e Hospedagem	990,10
Impostos, Taxas , Multas e Pedágios	7.544,84
Serviços Postais	30.051,83
Outros Serviços Prest. PJ	40.509,46
Contrato de Terceirização MO	36.115,92
Cota Parte	764.302,94
Mobiliário em Geral e Utensílios	6.652,50
Aparelho e Utensílios de Copa e Cozinha	1.978,00
Equipamentos de Informática	10.205,00
TOTAL	2.906.634,13

Av. GOV. Paulo Barreto de Menezes, 352. Bairro Treze de Julho.
CEP: 49020-010. Aracaju/SE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



Resultado Orçamentário do Exercício.

O regime orçamentário do Conselho Regional de Farmácia de Sergipe CRF/SE, segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias liquidadas.

No exercício de 2023 o CRF/SE apresentou Superávit Orçamentário de R\$ 525.422,71 (Quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos).

Aracaju – SE, 31 de Dezembro de 2023.

Rogério Teles Santos.
CONTADOR
CRC/SE nº 5319/O-8



Anexo do tópico 4.1 - Resumo da situação e do desempenho contábil
ROL DE RESPONSÁVEIS.PDF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2023
DIRETORIA

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Carlos Eduardo de Oliveira	Presidente	711.820.715-20	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Renato Santos Teixeira, 30, Cond. Lazulli Residence, B. Luzia, Aracaju/SE – CEP: 49.045-730.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Lysandro Pinto Borges	Vice-Presidente	741.816.530-72	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Mal Rondon, 431, Res. Villa Vitoria, Bl. 10, Ap. 104, B. Jabotiana, Aracaju/SE – CEP: 49.095-790.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Simony da Mota Soares	Secretaria Geral	032.218.205-00	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Prof. Henrique de Souza, 05, Conj. Sol Nascente, B. Jabotiana, Aracaju/SE - CEP: 49.095-350.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Daniel Andrade de Oliveira	Tesoureiro	791.554.565-53	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Paulo Silva, 2222, Cond. Villaggio, Bl. 2 – Ap. 304, B. Farolandia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-500.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 05.01.2023	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira <i>Presidente do CRF/SE</i>	Rogério Teles Santos <i>Contador do CRF/SE</i> CRC/SE 5319/O-8
---	--	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2023
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Valmir Paes da Costa	Conselheiro	940.386.945-34	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua N, Cond. Porto Atlantico, Bl Sauipe, AP. 603, B. Aruana, Aracaju/SE – CEP: 49.001-045				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim	Conselheiro	008.266.724-18	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Cap. Joaquim Martins Fontes, 324, Ed. Tramandai, Ap. 1101, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-016.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Quênnia Garcia Moreno Resende	Conselheira	004.868.585-29	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Ten. Wilson P. dos Santos, 170, Ap. 701 – Cond. R. das Flores Bl, Bairro Jabotiana, Aracaju -SE – CEP: 49.095-188.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 05.01.2023	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, Nº 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2023 PLENÁRIO

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Carlos Eduardo de Oliveira	Presidente	711.820.715-20	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Renato Santos Teixeira, 30, Cond. Lazulli Residence, B. Luzia, Aracaju/SE – CEP: 49.045-730.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Lysandro Pinto Borges	Vice-Presidente	741.816.530-72	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Mal Rondon, 431, Res. Villa Vitoria, Bl. 10, Ap. 104, B. Jabotiana, Aracaju/SE – CEP: 49.095-790.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Simony da Mota Soares	Secretaria Geral	032.218.205-00	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Prof. Henrique de Souza, 05, Conj. Sol Nascente, B. Jabotiana, Aracaju/SE - CEP: 49.095-350.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Daniel Andrade de Oliveira	Tesoureiro	791.554.565-53	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Paulo Silva, 2222, Cond. Villaggio, Bl. 2 – Ap. 304, B. Farolandia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-500.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim	Conselheiro	008.266.724-18	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Cap. Joaquim Martins Fontes, 324, Ed. Tramandai, Ap. 1101, B. Farolândia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-016.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Rosa de Lourdes Faria Mariz	Conselheira	645.304.184-72	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Av. Gonçalo Rollemberg Leite, 1882 Ed. Marajó Apto. 01 Aracaju/SE – CEP: 49050370.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Valmir Paes da Costa	Conselheiro	940.386.945-34	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação Nº 231, acórdão nº 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua N, Cond. Porto Atlantico, Bl Sauipe, AP. 603, B. Aruana, Aracaju/SE – CEP: 49.001-045				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Flavia Estefânia Hora Santos	Conselheira	712.678.165-20	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua São João, 58, Casa B, B. Santo Antonio, Aracaju/SE - CEP: 49.065.710.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dr. Francisco de Assis de Aragão Feitosa	Conselheiro	138.369.945-34	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Manoel Andrade, 2571, Bairro Coroa do Meio – Aracaju/SE – CEP: 49.035-530.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Dra. Vanilda Oliveira Aguiar	Conselheira	206.559.835-20	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Dep. Euclides Paes Mendonça, 394, Cd. Costa do Sol - Marbela, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-005.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Francilene Amaral da Silva	Conselheira	410.286.942-53	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Ecologista Chico Mendes, 78, Ap. 802, Bairro Farolandia, Aracaju/SE – CEP: 49.032-280.				

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Quênnia Garcia Moreno Resende	Conselheira	004.868.585-29	01.01.22 a 31.12.23	2022/2023 Publicação N° 231, acórdão n° 70.299. CFF
Endereço Residencial: Rua Ten. Wilson P. dos Santos, 170, Ap. 701 – Cond. R. das Flores Bl, Bairro Jabotiana, Aracaju -SE – CEP: 49.095-188.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 05.01.2023	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE
Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, N° 352 – Bairro 13 Julho - Fone: (079) 3211-9985
Aracaju - SE. - 49.020-010

ROL DE RESPONSÁVEIS EXERCÍCIO DE 2023 CONTABILISTA

Nome do Responsável	Cargo	CPF	Período de Gestão	Investidura
Rogério Teles Santos	Contador	776.898.955-49	Contrato indeterminado	Contrato de trabalho
Endereço Rua Antônio José dos Santos, 1. Condomínio Solar Mon Jardins. Bloco Lirio. AP 205. Jabotiana. CEP 49096-140. Aracaju-SE.				

LOCAL E DATA: Aracaju/SE, 05.01.2023	Dr. Carlos Eduardo de Oliveira Presidente do CRF/SE	Rogério Teles Santos Contador do CRF/SE CRC/SE 5319/O-8
--	---	--



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
BALANCO FINANCEIRO.PDF

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	3.432.056,84	2.842.300,21	Despesa Orçamentária	2.906.634,13	2.662.384,22
RECEITA REALIZADA	3.432.056,84	2.842.300,21	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		118.533,92
RECEITAS CORRENTES	3.432.056,84	2.808.944,21	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	2.906.634,13	2.543.850,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.380.398,99	2.101.467,52	DESPESAS CORRENTES	2.887.798,63	2.538.037,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.398,99	2.101.467,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.508,61	1.148.910,59
ANUIDADES	2.380.398,99	2.101.467,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.987,08	763.746,76
RECEITA PATRIMONIAL	70.374,83	71.229,83	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	764.302,94	625.380,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.374,83	71.229,83	DESPESA CAPITAL	18.835,50	5.812,50
RECEITAS DE SERVIÇOS	120.579,43	111.907,90	INVESTIMENTOS	18.835,50	5.812,50
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	96.830,92	100.674,81			
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	20.354,66	11.138,99			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	78,00				
RECEITAS DIVERSAS	3.315,85	94,10			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.092,04	3.666,00			
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.092,04	3.666,00			
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.092,04	3.666,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	857.611,55	520.672,96			
MULTAS DE INFRAÇÕES	545.611,55	280.672,96			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	240.000,00			
RECEITA DE CAPITAL		33.356,00			
OPERAÇÕES DE CREDITO		33.356,00			
EMPRESTIMOS TOMADOS		33.356,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	617.840,09	400.877,51	Pagamentos Extraorçamentários	866.349,56	596.173,37
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		118.533,92	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	116.986,22	36.564,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	617.840,09	282.343,59	Outros Pagamentos Extraorçamentários	749.363,34	559.609,02
Saldo em espécie do Exercício Anterior	314.333,19	329.713,06	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	591.246,43	314.333,19
Caixa e Equivalente de Caixa	314.333,19	329.713,06	Caixa e Equivalente de Caixa	591.246,43	314.333,19
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	4.364.230,12	3.572.890,78		4.364.230,12	3.572.890,78

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
711.820.715-20

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
791.554.565-53

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
776.898.955-49



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
BALANCO ORCAMENTARIO.PDF

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	3.857.000,00	3.857.000,00	3.432.056,84	-424.943,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.512.000,00	2.562.000,00	2.380.398,99	-181.601,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.512.000,00	2.562.000,00	2.380.398,99	-181.601,01
ANUIDADES	2.512.000,00	2.562.000,00	2.380.398,99	-181.601,01
RECEITA PATRIMONIAL	197.000,00	110.000,00	70.374,83	-39.625,17
RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS	500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	96.000,00	109.000,00	70.374,83	-38.625,17
RECEITAS DE SERVIÇOS	341.000,00	302.000,00	120.579,43	-181.420,57
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	170.000,00	170.000,00	96.830,92	-73.169,08
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	70.000,00	31.000,00	20.354,66	-10.645,34
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	2.000,00	2.000,00	78,00	-1.922,00
RECEITAS DE EXAME DE SUFICIÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (CNAI)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DIVERSAS	97.000,00	97.000,00	3.315,85	-93.684,15
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	3.092,04	-3.907,96
TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
COTA PARTE RECEBIDAS DOS CRFS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	3.092,04	-1.907,96



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.000,00	3.092,04	-1.907,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	800.000,00	876.000,00	857.611,55	-18.388,45
MULTAS DE INFRAÇÕES	438.000,00	554.000,00	545.611,55	-8.388,45
DÍVIDA ATIVA	50.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	312.000,00	312.000,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	43.000,00	43.000,00	0,00	-43.000,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
EMPRESTIMOS E DOAÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00
ALIENACAO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	3.900.000,00	3.900.000,00	3.432.056,84	-467.943,16
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.900.000,00	3.900.000,00	3.432.056,84	-467.943,16

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	3.579.100,00	3.579.100,00	2.887.798,63	2.887.798,63	2.887.798,63	691.301,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.627.500,00	1.643.300,00	1.447.508,61	1.447.508,61	1.447.508,61	195.791,39
REMUNERAÇÃO PESSOAL	1.272.000,00	1.302.800,00	1.134.594,52	1.134.594,52	1.134.594,52	168.205,48
DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	41.500,00	41.500,00	38.425,00	38.425,00	38.425,00	3.075,00
ENCARGOS PATRONAIS	314.000,00	299.000,00	274.489,09	274.489,09	274.489,09	24.510,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.161.600,00	1.145.800,00	675.987,08	675.987,08	675.987,08	469.812,92
BENEFICIOS A PESSOAL	247.000,00	247.000,00	218.237,25	218.237,25	218.237,25	28.762,75
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	6.000,00	3.384,71	3.384,71	3.384,71	2.615,29
USO DE BENS E SERVIÇOS	903.600,00	892.800,00	454.365,12	454.365,12	454.365,12	438.434,88

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	776.000,00	776.000,00	764.302,94	764.302,94	764.302,94	11.697,06
TRIBUTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	775.000,00	775.000,00	764.302,94	764.302,94	764.302,94	10.697,06
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	320.900,00	320.900,00	18.835,50	18.835,50	18.835,50	302.064,50
INVESTIMENTOS	159.900,00	159.900,00	18.835,50	18.835,50	18.835,50	141.064,50
BENS MOVEIS	159.900,00	159.900,00	18.835,50	18.835,50	18.835,50	141.064,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	3.900.000,00	3.900.000,00	2.906.634,13	2.906.634,13	2.906.634,13	993.365,87
SUPERÁVIT	0,00	0,00	525.422,71	0,00	0,00	525.422,71
TOTAL	3.900.000,00	3.900.000,00	3.432.056,84	2.906.634,13	2.906.634,13	467.943,16

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
711.820.715-20

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
791.554.565-53

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
776.898.955-49





*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*

BALANCO PATRIMONIAL.PDF

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	971.143,14	PASSIVO CIRCULANTE	131.933,35
DISPONÍVEL	591.246,43	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	123.933,35
CREDITOS A CURTO PRAZO	379.895,90	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	8.000,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,81	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	DESPESAS DIVERSAS	0,00
ATIVO NAO-CIRCULANTE	6.219.185,81	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	514.189,66
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.097.726,72	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	4.094.392,68	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	514.189,66
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	3,09	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS	4.094.389,59	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	3.334,04	PROVISOES A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	2.121.459,09	RESULTADO DIFERIDO	0,00
BENS MOVEIS	343.588,74		0,00
BENS IMOVEIS	1.777.870,35		0,00
		TOTAL DO PASSIVO	646.123,01

		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	6.544.205,94
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.544.205,94
TOTAL	7.190.328,95	TOTAL	7.190.328,95
ATIVO FINANCEIRO	594.581,28	PASSIVO FINANCEIRO	131.933,35
ATIVO PERMANENTE	6.595.747,67	PASSIVO PERMANENTE	514.189,66
SALDO PATRIMONIAL		6.544.205,94	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	1.185,75
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	1.185,75

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	462.647,93	-196.495,45

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
711.820.715-20

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
791.554.565-53

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
776.898.955-49





*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
DFC.PDF

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	3.432.056,84	2.808.944,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.380.398,99	2.101.467,52
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.380.398,99	2.101.467,52
ANUIDADES	2.380.398,99	2.101.467,52
RECEITA PATRIMONIAL	70.374,83	71.229,83
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	70.374,83	71.229,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	120.579,43	111.907,90
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	96.830,92	100.674,81
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	20.354,66	11.138,99
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	78,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	3.315,85	94,10
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.092,04	3.666,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.092,04	3.666,00
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.092,04	3.666,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	857.611,55	520.672,96
MULTAS DE INFRAÇÕES	545.611,55	280.672,96
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	312.000,00	240.000,00
OUTROS INGRESSOS	617.840,09	282.343,59
DESEMBOLSOS		
DESPESAS CORRENTES	2.887.798,63	2.538.037,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.447.508,61	1.148.910,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	675.987,08	763.746,76
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	764.302,94	625.380,45
DESPESA CAPITAL	18.835,50	5.812,50
INVESTIMENTOS	18.835,50	5.812,50
OUTROS DESEMBOLSOS	866.349,56	596.173,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	295.748,74	-42.923,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	33.356,00
EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	33.356,00
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	33.356,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	295.748,74	-9.567,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	314.333,19	329.713,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	610.081,93	314.333,19

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
317
711.820.715-20

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
TESOUREIRO
765
791.554.565-53

ROGÉRIO TELES SANTOS
CONTADOR
5319/O-8
776.898.955-49



*Anexo do tópico Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e
Notas Explicativas*
VARIACOES PATRIMONIAIS.PDF

Variações Patrimoniais

VARIACOES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.797.090,17	3.364.419,21	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.996.962,57	2.642.037,61
CONTRIBUICOES	2.637.009,97	2.590.795,80	PESSOAL E ENCARGOS	1.754.943,91	1.386.337,15
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	2.637.009,97	2.590.795,80	REMUNERACAO A PESSOAL	1.234.786,57	906.454,09
CONTRIBUICOES	2.637.009,97	2.590.795,80	REMUNERACAO A PESSOAL - RGPS	1.234.786,57	906.454,09
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	738.410,15	773.308,13	ENCARGOS PATRONAIS	299.404,98	251.868,93
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	738.410,15	773.308,13	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	299.404,98	251.868,93
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	738.410,15	773.308,13	BENEFICIOS A PESSOAL	220.752,36	228.014,13
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	315,28	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	220.752,36	228.014,13
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	315,28	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.242.018,66	1.255.700,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVICOS	0,00	315,28	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	27.523,48	37.285,84
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.844,04	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	27.523,48	37.285,84
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.844,04	0,00	SERVICOS	1.214.495,18	1.114.414,81
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	1.844,04	0,00	DIARIAS	46.525,00	50.425,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	419.826,01	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.716,33	137.256,66
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	419.826,01	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.823,68	266.319,06
MULTAS ADMINISTRATIVAS	419.826,01	0,00	CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	36.115,92	35.033,64
			DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	765.314,25	625.380,45
			DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	0,00	103.999,81
			AMORTIZACAO	0,00	103.999,81
Total das Variações Ativas :	3.797.090,17	3.364.419,21	Total das Variações Passivas :	2.996.962,57	2.642.037,61
			RESULTADO PATRIMONIAL		
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	800.127,60	722.381,60

Total	3.797.090,17	3.364.419,21	Total	3.797.090,17	3.364.419,21
--------------	---------------------	---------------------	--------------	---------------------	---------------------

Aracaju-SE, 31 de dezembro de 2023

CARLOS EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE
 317
 711.820.715-20

DANIEL ANDRADE DE OLIVEIRA
 TESOUREIRO
 765
 791.554.565-53

ROGÉRIO TELES SANTOS
 CONTADOR
 5319/O-8
 776.898.955-49



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

**DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
(RELATÓRIO)**

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Apresentação:

Análise crítica:

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	761.240,77	837.598,71	702.824,03	837.598,71	58.416,74	0,00	702.824,03	837.598,71
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - I.N.S.S	195.995,46	195.812,29	179.605,70	195.812,29	16.389,76	0,00	179.605,70	195.812,29
6.2.2.1.1.01.01.01.005 - Despesas de Subvenção para Fiscalização	16.553,56	111.628,26	11.661,92	111.628,26	4.891,64	0,00	11.661,92	111.628,26
Demais elementos do grupo	264.439,09	302.469,35	254.818,94	302.469,35	9.620,15	0,00	254.818,94	302.469,35
2. Juros e Encargos da Dívida								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	158.279,09	157.880,04	158.279,09	157.880,04	0,00	0,00	158.279,09	157.880,04
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton	62.100,00	69.750,00	62.100,00	69.750,00	0,00	0,00	62.100,00	69.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	105.796,29	53.795,00	97.475,19	53.795,00	8.321,10	0,00	97.475,19	53.795,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	42.247,27	41.061,69	42.247,27	41.061,69	0,00	0,00	42.247,27	41.061,69
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	33.602,41	40.509,46	33.072,41	40.509,46	530,00	0,00	33.072,41	40.509,46
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	35.033,64	36.115,92	35.033,64	36.115,92	0,00	0,00	35.033,64	36.115,92
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	29.838,98	32.579,06	28.308,92	32.579,06	1.530,06	0,00	28.308,92	32.579,06

Grupo de Despesa	DESPESAS CORRENTES							
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	29.397,33	30.051,83	29.397,33	30.051,83	0,00	0,00	29.397,33	30.051,83
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	20.165,02	26.866,33	18.065,02	26.866,33	2.100,00	0,00	18.065,02	26.866,33
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	36.963,23	26.043,86	36.963,23	26.043,86	0,00	0,00	36.963,23	26.043,86
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	28.375,00	25.375,00	28.375,00	25.375,00	0,00	0,00	28.375,00	25.375,00
Demais elementos do grupo	204.294,15	135.958,89	194.429,66	135.958,89	9.864,49	0,00	194.429,66	135.958,89
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	158.279,09	157.880,04	158.279,09	157.880,04	0,00	0,00	158.279,09	157.880,04
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton	62.100,00	69.750,00	62.100,00	69.750,00	0,00	0,00	62.100,00	69.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	105.796,29	53.795,00	97.475,19	53.795,00	8.321,10	0,00	97.475,19	53.795,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	42.247,27	41.061,69	42.247,27	41.061,69	0,00	0,00	42.247,27	41.061,69
6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 - Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	33.602,41	40.509,46	33.072,41	40.509,46	530,00	0,00	33.072,41	40.509,46
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	35.033,64	36.115,92	35.033,64	36.115,92	0,00	0,00	35.033,64	36.115,92
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros.	29.838,98	32.579,06	28.308,92	32.579,06	1.530,06	0,00	28.308,92	32.579,06
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	29.397,33	30.051,83	29.397,33	30.051,83	0,00	0,00	29.397,33	30.051,83
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	20.165,02	26.866,33	18.065,02	26.866,33	2.100,00	0,00	18.065,02	26.866,33
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	36.963,23	26.043,86	36.963,23	26.043,86	0,00	0,00	36.963,23	26.043,86
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	28.375,00	25.375,00	28.375,00	25.375,00	0,00	0,00	28.375,00	25.375,00
Demais elementos do grupo	204.294,15	135.958,89	194.429,66	135.958,89	9.864,49	0,00	194.429,66	135.958,89

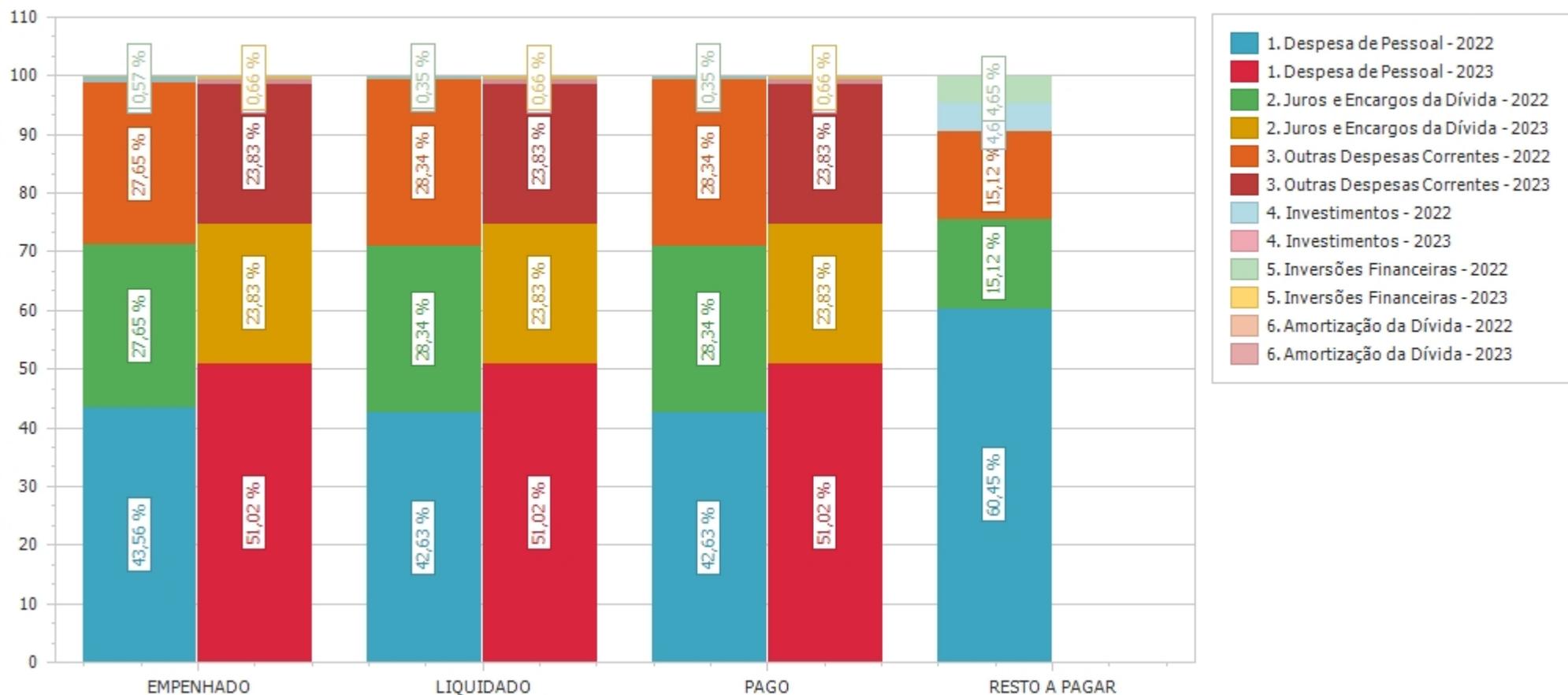
Grupo de Despesa	DESPESAS DE CAPITAL								
	EMPENHADO		LIQUIDADO		RESTOS A PAGAR		PAGO		
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
4. Investimentos									
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	9.117,48	10.205,00	2.247,50	10.205,00	6.869,98	0,00	2.247,50	10.205,00	
Demais elementos do grupo	7.130,00	8.630,50	7.130,00	8.630,50	0,00	0,00	7.130,00	8.630,50	
5. Inversões Financeiras									
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	9.117,48	10.205,00	2.247,50	10.205,00	6.869,98	0,00	2.247,50	10.205,00	
Demais elementos do grupo	7.130,00	8.630,50	7.130,00	8.630,50	0,00	0,00	7.130,00	8.630,50	
6. Amortização da Dívida									
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE BARRA EMPILHADA)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

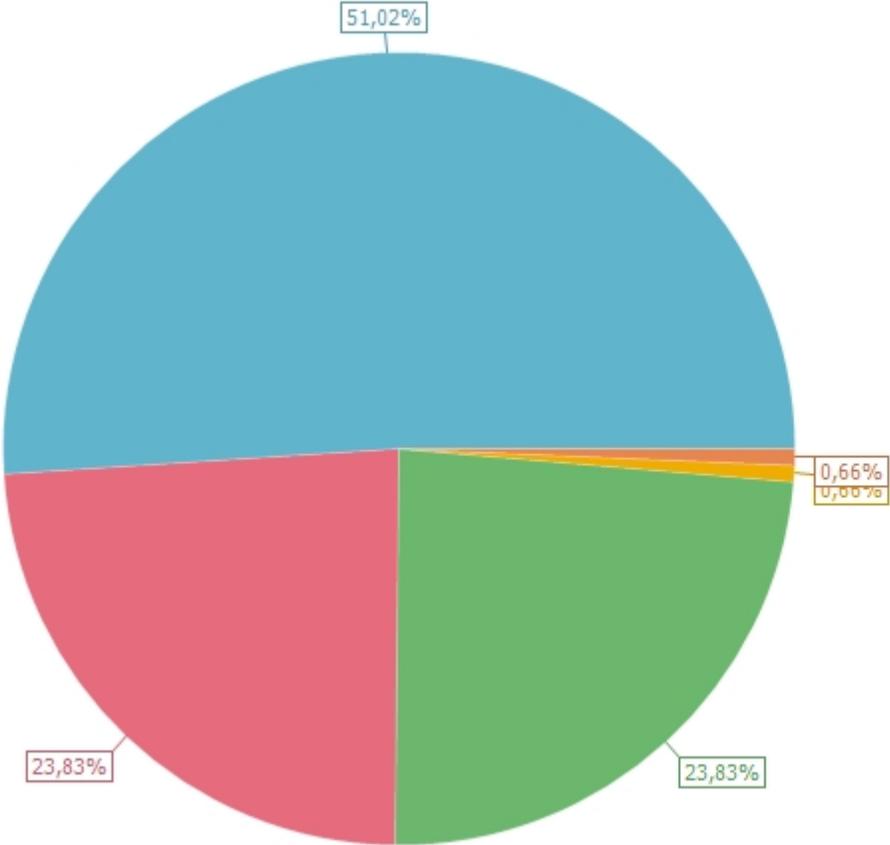




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - PAGO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Pago)



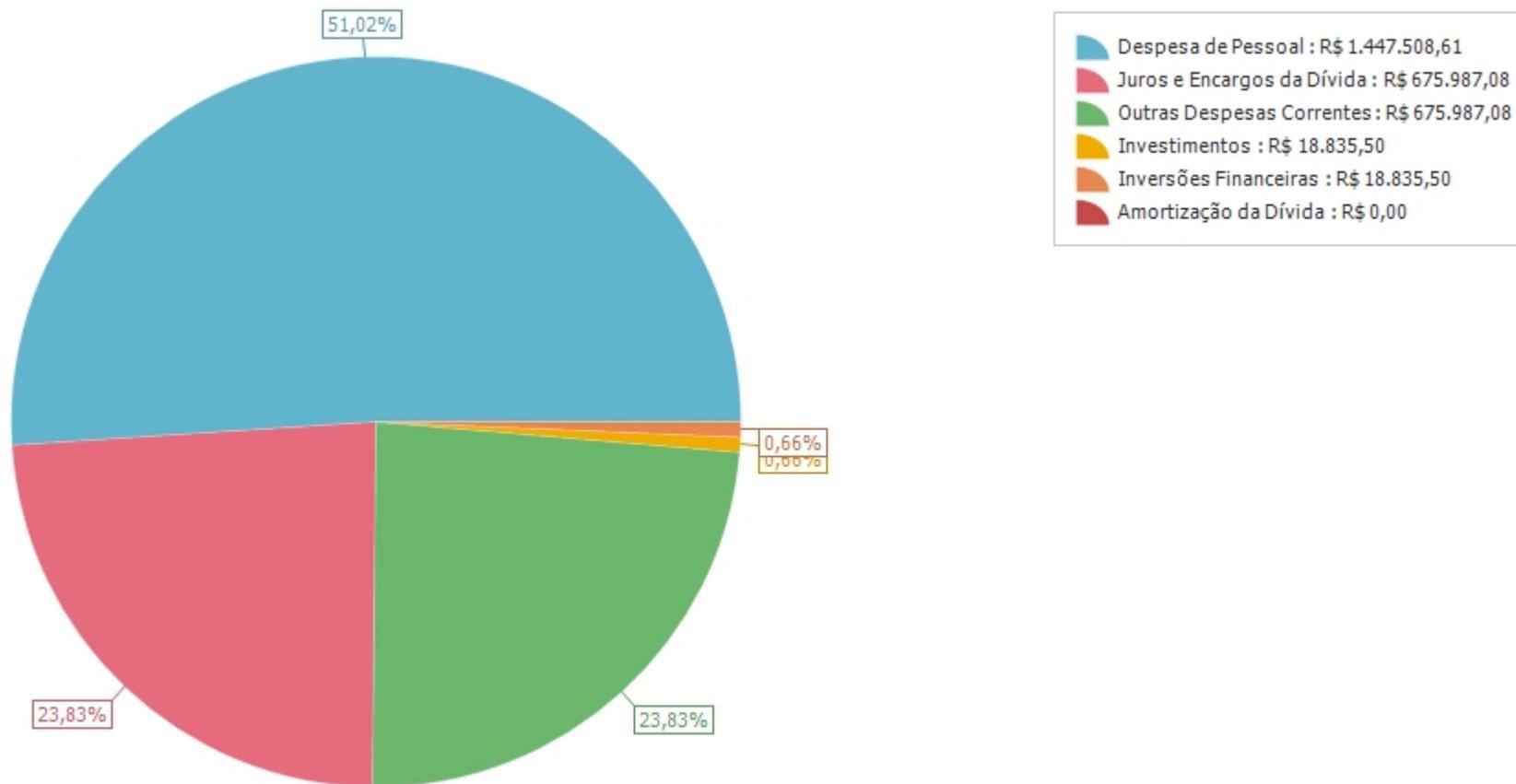
- Despesa de Pessoal : R\$ 1.447.508,61
- Juros e Encargos da Dívida : R\$ 675.987,08
- Outras Despesas Correntes : R\$ 675.987,08
- Investimentos : R\$ 18.835,50
- Inversões Financeiras : R\$ 18.835,50
- Amortização da Dívida : R\$ 0,00



Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - EMPENHADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Empenhado)

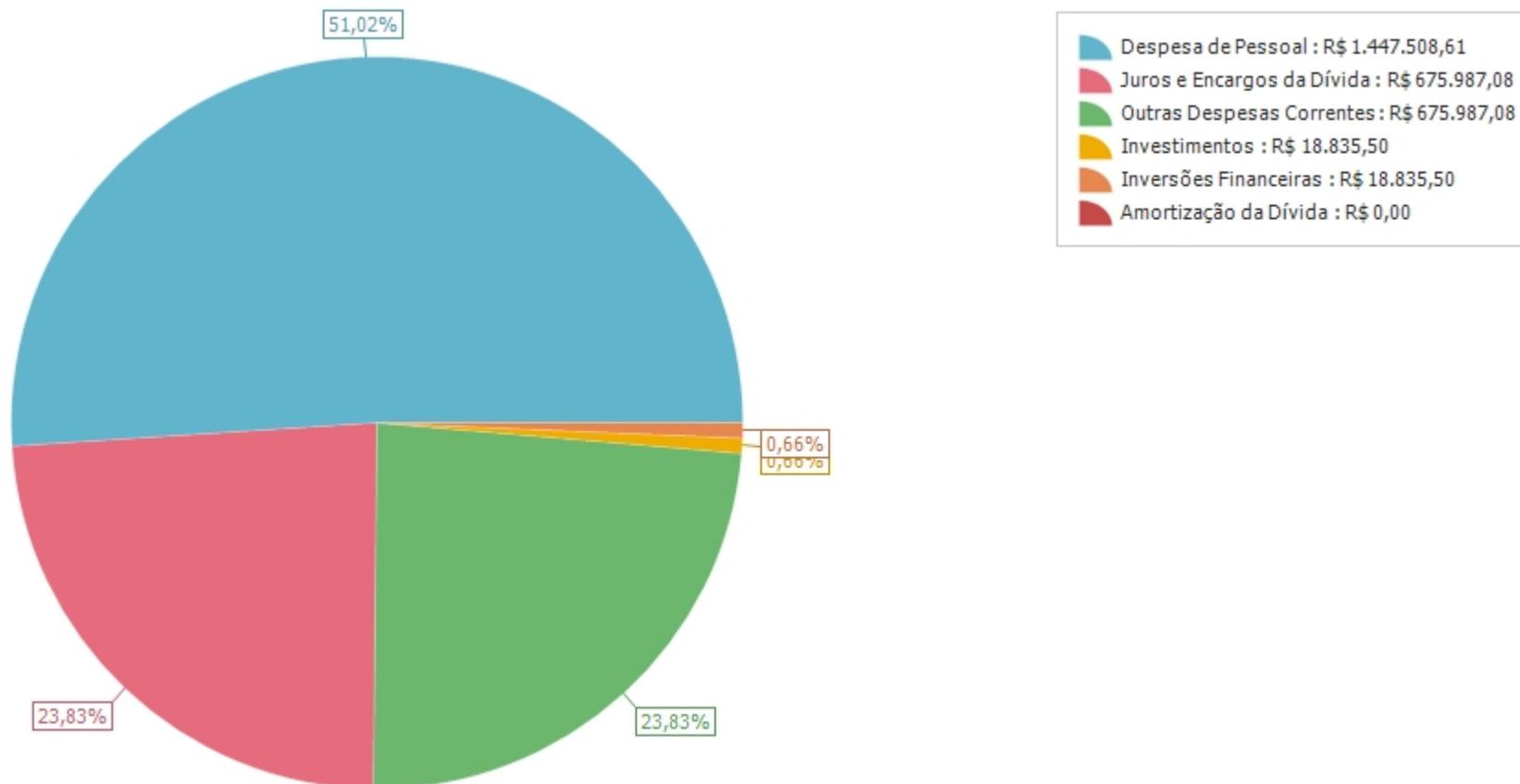




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - LIQUIDADO)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Liquidado)

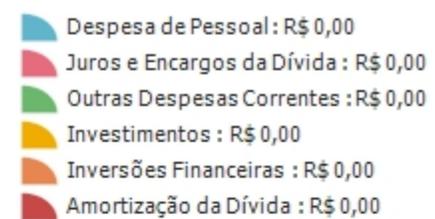




Anexo do tópico 4.5 - Gestão orçamentária e financeira

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (GRÁFICO DE PIZZA - RESTO A PAGAR)

Despesas por Grupo e Elemento de Despesa (Resto a Pagar)







Assinatura(s)